



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 1 de 504

### SUMÁRIO

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 2   |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 2   |
| Portarias .....                | 2   |
| <b>Poder Legislativo</b> ..... | 504 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 504 |
| Portarias .....                | 504 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08  
Rua 07 de setembro, 481  
Telefone: (14) 3583-9100  
Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42  
Rua Luís Carlos Luizão, 120  
Telefone: (14) 3583-1250  
Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 2 de 504

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 001/25 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR** por motivo de óbito o  
servidor **NIVAIR APARECIDO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a contar  
de 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado a  
adotar as providências legais, formais e funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 3 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 002/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **RITA ARICELI DE CARVALHO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/08/2023 à 21/08/2024 a contar de 07 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 4 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 003/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2023 à 04/04/2024 a contar de 06 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 5 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 004/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MILENA RODRIGUES BELENTANO VELOZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2021 à 12/08/2022 a contar de 13 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 6 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 005/25 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **WALDIR BELLO**,  
funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE**, 30 (trinta)  
dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2024 à 02/01/2025 a contar de 09  
janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 7 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 006/25 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Eng. **JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de contenção de despesas, em especial com o pagamento de horas extras;

**Considerando** que além da necessidade de manutenção da regularidade e boa ordem dos serviços de saúde, é imperioso a continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** que o servidor mencionado concursado para o cargo de **ZELADOR**, e reúne as qualificações necessárias para o regular exercício da profissão, em especial com relação a habilitação profissional;

### R E S O L V E

**Artigo 1º - DESIGNAR**, para exercer, as funções do cargo de **MOTORISTA**, no setor de AMBULÂNCIAS, o servidor municipal **ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, a contar de 09 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º -** Durante o período desta designação o servidor fará jus à gratificação adicional de 50% no seu vencimento base, conforme disposto na Lei 995/2002.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 8 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 007/25 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **ELIZABETE BAZILIO TAMBORELI**, portadora do CPF nº 300.486.858-01 e do RG nº 27.779.289-7, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 28/10/2016 a 01/06/2023, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 9 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 008/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **BRUNO EDUARDO MONTANARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/12/2023 à 04/12/2024 a contar de 13 janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 10 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 009/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **LAIS RENATA PRETO**, portadora do CPF nº 444.378.428-47 e do RG nº 44.460.304-9, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 16/12/2024, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 11 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 010/25 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CECILIA KIMURA ZUCHIERI LOUREIRO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/10/2023 à 03/10/2024 a contar de 22 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 12 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 011/25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ORLANDO LOVIZUTTO FILHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/06/2022 à 20/06/2023 a contar de 17 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 13 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 012/25 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Tribunal de Justiça  
nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade número 2108240-49.2023.8.26.0000;

### R E S O L V E

**EXONERAR** o servidor **MARIO AUGUSTO DE  
SOUZA VIEIRA** RG nº 58.769.660-6 do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 14 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 013/25 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Tribunal de Justiça  
nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade número 2108240-49.2023.8.26.0000;

### R E S O L V E

**EXONERAR** a servidora **MARGARETE  
APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO** RG nº 22.648.416-6 da função de **COORDENADOR DO  
SETOR TÉCNICO DA SAÚDE**, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 15 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 014/25 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Tribunal de Justiça  
nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade número 2108240-49.2023.8.26.0000;

### R E S O L V E

**EXONERAR** o servidor **DANILO RAFAEL DE  
SOUZA DOS REIS** RG nº 48.689.329-7 do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, a contar de  
17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 16 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 015/25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **APARECIDA DE  
FATIMA GUANDALIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE  
ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2023  
à 01/02/2024 a contar de 16 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 17 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 016/25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **AILSON DONIZETE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2023 à 02/07/2024 a contar de 20 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 18 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 017/25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2023 à 03/11/2024 a contar de 20 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 19 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 018/25 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Tribunal de Justiça  
nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade número 2108240-49.2023.8.26.0000;

### R E S O L V E

**EXONERAR** a servidora **IVETE REGINA  
GOMES DE SOUZA** RG nº 15.243.438 da função de **COORDENADOR DO SETOR DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 20 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 019/25 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **SERGIO MARIANO DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **JARDINEIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2019 à 02/01/2020 a contar de 21 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 21 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 020/25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SONIA CUNHA SANTOS GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2023 à 03/11/2024 a contar de 22 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 22 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 021/25 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sra. **ERICA CRISTINA TOMIEIRO** RG Nº 40.556.936-1, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a contar 22 janeiro de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função da nomeação, a servidora fará jus a uma gratificação de 50% sobre seu salário base.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG JOSÉ MARCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 23 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 022/25 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **BRUNO EDUARDO MONTANARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/12/2023 à 04/12/2024 a contar de 28 janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 24 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 023/25 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2023 à 12/05/2024 a contar de 05 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 25 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 024/25 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - PRORROGAR** os efeitos da Portaria  
nº 035/24 de 30 de janeiro de 2.024, por um período de 12(doze) meses a contar de 01 de janeiro  
de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 26 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 025/25 29 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da  
continuidade do serviço público, em especial nas rotinas administrativas;

### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **MARGARETE  
APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO** RG nº 22.648.416-6 como Responsável Administrativa  
pela ESF “JOÃO BAZILIO NETO”, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 27 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 026/25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **EDUARDO  
CARLOS MONTANARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta)  
dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 01  
fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 28 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 027/25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2023 à 02/02/2024 a contar de 03 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 29 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 028/25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**AFASTAR**, a pedido da função de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA** a servidora **RITA ARICELI DE CARVALHO**, atendendo ao pedido formulado através do requerimento protocolizado sob nº 113/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 30 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 029/25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANGELO BRAIT JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/09/2023 à 06/09/2024 a contar de 10 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 31 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 030/25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sra. **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO**, para exercer a função de Gestora Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 32 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 031/25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo para  
comporem o Fundo Municipal de Assistência Social:

**EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**,  
Técnico Administrativo, interina e precariamente, para a função de Gestor do Fundo Municipal de  
Assistência Social;

**ADEMIR APARECIDO SARDELARI**,  
Tesoureiro, para a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Parágrafo Único:** Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 33 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 032/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**EXONERAR** a servidora **RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA** da função de confiança de **COORDENADOR DO SETOR DE TRIBUTOS**, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 34 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 033/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**EXONERAR** a servidora **SELMA BAZILIO** do  
Cargo em Comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DA SAÚDE**, a contar de 28 de fevereiro de  
2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 35 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 034/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**NOMEAR** a servidora **CILMARA BASILIO** para  
o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DA SAÚDE**, a contar de 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 36 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 035/25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ALCIDES VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2023 à 01/02/2024 a contar de 11 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 37 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 036/25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ROSEMARY PRADO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 129.636.118-70 e do RG nº  
21.508.680, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com o requerimento  
apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa  
ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 03/11/2024, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 38 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 037/25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2024 à 05/02/2025, a contar de 19 fevereiro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 39 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 038/25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PAULA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 12 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 40 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 039/25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GLAUCIA CRISTINA APARECIDA BENTO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CUIDADOR DE IDOSOS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/12/2022 à 04/12/2023 a contar de 17 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 41 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 040/25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSE APARECIDO PACHECO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE CULTURAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/07/2022 à 06/07/2023 a contar de 17 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 42 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 041/25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA DE DEUS FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2023 à 02/08/2024 a contar de 05 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 43 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 042/24 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais bem como em decorrência do Princípio da Continuidade do Serviço Público, para cumprir o chamado “bem comum” constitucional:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica designada a Funcionária **JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES** a exercer as funções de Técnico de Enfermagem nas Penitenciárias do Município de Balbinos

**Artigo 2º** - Nos termos da legislação Local, bem como de acordo com a legislação trabalhista, fica autorizado a concessão da diferença salarial no cargo passará a exercer.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 44 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 043/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **SERGIO MARIANO DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **JARDINEIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2020 à 02/01/2021 a contar de 20 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 45 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 044/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

#### **Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **DAVI QUINTINO**

**ALBINO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30(trinta)  
dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 24  
fevereiro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em  
abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar  
de 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 46 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 045/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo temporário de  
Professor de Educação Básica I, sendo os vencimentos com base na referência R-EB NIVEL I, a  
Sra. **ANA PAULA MACCARI**, RG 26.796.907-7, aprovada pelo Processo Seletivo 001/2023 a  
contar 17 fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 47 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 046/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo temporário de  
Professor de Educação Básica I, sendo os vencimentos com base na referencia R-EB NIVEL I, a  
Sra. **JULIANA CORRENTE BALLERINI**, RG 12.892.892-X, aprovada pelo Processo Seletivo  
001/2023 a contar 17 fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 48 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 047/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo temporário de  
Professor de Educação Básica I, sendo os vencimentos com base na referencia R-EB NIVEL I, a  
Sra. **LEILA BRITO TIANO**, RG 29.293.698-9, aprovada pelo Processo Seletivo 001/2023 a contar  
17 fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 49 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 048/25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OLIVER GABRIEL RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/08/2021 à 19/08/2022 a contar de 24 fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 50 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 049/25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que houve falha de  
comunicação do setor competente;

**CONSIDERANDO** que houve fruição de 15  
(quinze) dias de Licença Prêmio, da funcionária abaixo, a contar de 21 de janeiro de 2025,  
referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 21/01/2024;

### RESOLVE

**Artigo 1º - RATIFICAR** o período de 15 (quinze) dias de  
Licença Prêmio já fruídas pela servidora **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, no período aquisitivo  
mencionado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte  
e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 51 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 050/25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que houve falha de comunicação do setor competente;

**CONSIDERANDO** que houve gozo de 10 (dez) dias de férias, da funcionária abaixo, a contar de 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08/10/2023 a 08/10/2024;

### RESOLVE

**Artigo 1º - RATIFICAR** o período de 10 (dez) dias de férias já gozadas pela servidora **IRACI RAMOS**, no período aquisitivo mencionado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 52 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 051/25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELISANGELA DE CASSIA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2024 à 11/02/2025, a contar de 06 março de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 06 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 53 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 052/25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **TAMIREZ FERNANDA AMADEU**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/01/2024 à 17/01/2025, a contar de 06 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 54 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 053/25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSENI DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2022 à 12/08/2023, a contar de 05 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 55 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 054/25 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR** por motivo de  
aposentadoria e tendo em vista o decidido nos autos do processo nº 1002072-15.2018.8.26.0453  
a servidora **APARECIDA DE LOURDES MARIN DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado a  
adotar as providências legais, formais e funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 56 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 055/25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - RETORNAR**, ao cargo de  
**AJUDANTE GERAL** a partir de 05 de março de 2025, o servidor **MARCIO CABRAL VIEIRA**,  
que se encontrava afastado do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, em  
conformidade com a Lei Municipal nº1018/2003, tendo em vista o requerimento protocolizado sob  
nº 292/2025 em 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSE MARCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 57 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 056/25 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MARCELO ALEXANDRE DIAS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/05/2023 à 07/05/2024, a contar de 06 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 58 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 057/25 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **LUIZA RODRIGUES SILVA**, portadora do CPF nº 318.027.808-07 e do RG nº 28.739.477-3, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 17/12/2024, a contar de 06 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 59 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 058/25 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Eng. **JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que além da necessidade de manutenção da regularidade e boa ordem dos serviços públicos, é imperioso a continuidade destes serviços públicos;

**Considerando** que o servidor mencionado concursado para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, e reúne as qualificações necessárias para o regular exercício da profissão;

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR**, para exercer, as funções do cargo de **PEDREIRO**, no setor de **OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS**, o servidor municipal **MARCIO CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, a contar de 05 de março de 2025.

**Artigo 2º - Durante** o período desta designação o servidor fará jus à gratificação adicional de 50% no seu vencimento base, conforme disposto na Lei 995/2002.

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 60 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 059/25 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que houve falha de comunicação do setor competente;

**CONSIDERANDO** que houve gozo de 10 (dez) dias de férias, da funcionária abaixo, a contar de 19 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024;

### R E S O L V E

**Artigo 1º - RATIFICAR** o período de 10 (dez) dias de férias já gozadas pela servidora **ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI**, no período aquisitivo mencionado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 61 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 060/25 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Sra. **ERICA CRISTINA TOMIEIRO**, cédula de identidade RG nº 40.556.936-1 SSP/SP e CPF nº 332.505.598-22, **DIRETOR DE ESCOLA**, respectivamente, exercer a função de Gestora de Convênios a serem firmados com a Secretaria Estadual de Educação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 62 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 061/25 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **DAIANE SUELEN FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2022 à 01/04/2023, a contar de 19 março de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 63 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 062/25 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIANA CARLA MARIN ZEQUIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2023 à 29/06/2024 a contar de 17 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 64 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 063/25 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVANA DA SILVA ESCOPEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 10 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 65 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 064/25 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MARCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o comunicado formulado através do protocolo n.105, de 23 de janeiro de 2025:

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de sindicância em face do servidor Bruno Eduardo Montanari, para a apuração dos fatos narrados no comunicado de evento formulado pelo servidor João Carlos Candido da Silva, através do protocolo n.105, de 23 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Designar para comporem a Comissão os servidores:

- Diogo Spalla Furquim Bromati – Presidente;
- Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio – Secretário;
- Aguinaldo Antonio Castelani – Membro.

**Artigo 3º** - Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de 2025.

**JOSÉ MARCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 66 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 065/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ATENDENTE**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/01/2023 à 15/01/2024 a contar de 11 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 67 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 066/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENICE APARECIDA GREEN MORETI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2023 à 30/06/2024 a contar de 12 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 68 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 067/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANDERSON  
CARLOS GIL**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20  
HORAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024  
a contar de 06 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 69 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 068/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/06/2021 à 08/06/2022 a contar de 10 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 70 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 069/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TRATORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/10/2023 à 14/10/2024 a contar de 10 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 71 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 070/25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo temporário de  
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo os vencimentos com base na  
referência R-EB NIVEL I, a Sra. **ISABELLA DE OLIVEIRA PRETELO**, RG **43.550.354-6**,  
aprovada pelo Processo Seletivo 001/2023 a contar 06 março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 72 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 071/25 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor Municipal  
**DEVANIR LOPES**, portadora do CPF nº 152.792.448-30 e do RG nº 19.199.058, ocupante do  
cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias  
de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 09/04/2018 a  
11/11/2024, a contar de 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 73 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 072/25 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo para  
comporem o Fundo Municipal de Assistência Social:

**VANESSA REGINA BAZILIO**, desenvolvendo a  
função de Psicóloga, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

**ADEMIR APARECIDO SARDELARI**,  
Tesoureiro, para a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social;

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 74 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 073/25 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**SILVANA TORRES DOS REIS**, portadora do CPF nº 304.298.528-86 e do RG nº 45.682.353-0,  
ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com o requerimento apresentado nesta  
data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo  
de 04/04/2018 a 04/04/2023, a contar de 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 75 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 074/25 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SUZANE NEME TASSI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR JURÍDICO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/01/2024 à 04/01/2025 a contar de 19 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 76 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 075/25 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ CARLOS GARZIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CONTADOR**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2021 à 12/11/2022 a contar de 28 março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 77 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 076/25 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PRISCILA  
LANEZA FELICIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FISIOTERAPEUTA**, 15  
(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024 a contar  
de 03 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 78 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 077/25 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **ANA PAULA SORATTO PAGNAN**, portadora do CPF nº 395.820.318-32 e do RG nº 44.483.655-X, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 17/03/2024, a contar de 20 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 79 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 078/25 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DEFERIR** a prorrogação do  
afastamento da função de Técnico de Enfermagem do Sr. **CARLOS ALEXANDRE CAMPOS**,  
atendendo a pedido formulado através do requerimento protocolado sob número 435/2025, em  
conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003, para tratar de assuntos de interesse pessoal, por  
um período de 02 (dois) anos, a contar de 23 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 80 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 079/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENICE APARECIDA GREEN MORETI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2023 à 30/06/2024 a contar de 25 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 81 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 080/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ABNER AUGUSTO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025, a contar de 31 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 82 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 081/25 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANGELO BRAIT JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/09/2023 à 06/09/2024 a contar de 31 março de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 83 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 082/25 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a nomeação da Servidora para a  
função de Diretora das Escolas Municipais,

## RESOLVE

**Artigo 1º - AFASTAR** a Sra. **ERICA CRISTINA TOMIEIRO**, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, cuja nomeação se deu através do Decreto 051/2022 de 23 de dezembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria retroagirá seus efeitos a  
contar 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 84 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 083/25 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na portaria 082/25 de 27 de março de 2025, que afastou a servidora titular nomeada como representante dos Professores da Educação Básica,

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, como membro titular, representante dos Professores da Educação Básica no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, cuja nomeação como suplente se deu através do Decreto 051/2022 de 23 de dezembro de 2022.

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **RENATA ZÁCARI SARDELARI**, como membro suplente, representante dos Professores da Educação Básica no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em função da substituição acima.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 85 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 084/25 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ISAURINDO BARBOSA DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TRATORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2021 à 09/02/2022, a contar de 31 março de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 86 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 085/25 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**EXONERAR** o servidor **VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES** da função de **DIRETOR DIVISÃO OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS**, tendo em vista documento protocolado sob número 465/25 no dia 27/03/2025, a contar de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 87 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 086/25 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**AFASTAR**, a pedido da função de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** o servidor **VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES**, atendendo ao pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 466/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos a contar de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 88 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 087/25 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2024 à 07/03/2025, a contar de 01 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 89 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 088/25 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**INDICAR** como **REPRESENTANTE** do  
Município de Balbinos junto ao SISCACS/FUNDEB a servidora abaixo:

NOME: ERICA CRISTINA TOMIEIRO

RG: 40.556.936-1

CPF: 332.505.598-22

MATRÍCULA FUNCIONAL: 507

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 90 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 089/25 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**EXONERAR** por motivo de aposentadoria, nos  
termos da Emenda Constitucional 103/2019, o servidor **CARLOS DE DEUS FERNANDES** RG Nº  
16.538.672-1, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a contar de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 91 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 090/25 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANDERSON APARECIDO SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/10/2022 à 04/07/2023, a contar de 07 abril de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 92 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 091/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OLIVER GABRIEL RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/08/2022 à 19/08/2023, a contar de 08 abril de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 08 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 93 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 092/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2022 à 22/09/2023 a contar de 08 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 94 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 093/25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ANA PAULA SORATTO PAGNAN**, portadora do CPF nº 395.820.318-32 e do RG nº 44.483.655-  
X, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, com o requerimento apresentado nesta data, 15  
(quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de  
17/03/2019 a 17/03/2024, a contar de 04 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 95 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 094/25 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **VAGNALDO DOS SANTOS ZEQUIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/12/2023 à 06/12/2024 a contar de 22 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 96 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 095/25 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 05 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 97 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 096/25 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ROSELI APARECIDA CAMPOS**, portadora do CPF nº 276.174.868-98 e do RG nº 33.474.213-4,  
ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**, com o requerimento  
apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa  
ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2023, a contar de 22 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 98 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 097/25 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PRISCILA DO PRADO SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 22 abril de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 22 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 99 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 098/25 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ODAIR JOSÉ DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2022 à 02/05/2023 a contar de 22 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 100 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 099/25 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Eng. **JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de contenção de despesas, em especial com o pagamento de horas extras;

**Considerando** que além da necessidade de manutenção da regularidade e boa ordem dos serviços de saúde, é imperioso a continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** a recente diminuição de mais um motorista no quadro em virtude de aposentadoria voluntária;

**Considerando** que o servidor mencionado concursado para o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, e reúne as qualificações necessárias para o regular exercício da profissão, em especial com relação a habilitação profissional;

### R E S O L V E

**Artigo 1º - DESIGNAR**, para exercer, as funções do cargo de **MOTORISTA**, no setor de AMBULÂNCIAS, o servidor municipal **DAVI QUINTINO ALBINO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, a contar de 01 de abril de 2025.

**Artigo 2º -** Durante o período desta designação o servidor fará jus à gratificação adicional de 50% no seu vencimento base, conforme disposto na Lei 995/2002.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 101 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0100/25 22 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da  
continuidade do serviço público, em especial nas rotinas administrativas;

### RESOLVE

**Artigo 1º - ALTERAR** a designação do Sr.  
**ABNER AUGUSTO DOS REIS** RG nº 40.092.730-5, atualmente ocupante do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA** para o cargo de **DIRETOR DIVISÃO OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS**, a contar de 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 102 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0101/25 22 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ APARECIDO PACHECO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE CULTURAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/07/2023 à 06/07/2024 a contar de 22 abril de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 103 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0102/25 22 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da  
continuidade do serviço público, em especial nas rotinas administrativas;

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **DANILO RAFAEL DE  
SOUZA DOS REIS** RG nº 48.689.329-7 para o cargo de **DIRETOR DIVISÃO ADMINISTRATIVA**,  
a contar de 23 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 104 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0103/25 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **NEUZA TEREZINHA CHUMAHAR SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 05 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 105 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0104/25 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **LUIZ LEANDRO LOPES SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DIVISÃO ESPORTE E TURISMO**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 25/04/2024 à 25/04/2025, a contar de 28 abril de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 28 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 106 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0105/25 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FERNANDA RAMOS VELOSO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024 a contar de 05 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 107 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0106/25 DE 06 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARLENE BUENO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2024 à 01/04/2025 a contar de 26 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 108 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0107/25 DE 06 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/08/2023 à 10/08/2024 a contar de 06 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 109 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0108/25 DE 06 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o Sr. **Luiz Carlos Lopes**, contador da Prefeitura, CRC nº  
USP 196655/O-8, para exercer a função de **GESTOR** e o Sr. **Abner Augusto dos Reis**,  
engenheiro devidamente habilitado da CREA nº 5070415723, para exercer as funções de  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 110 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0109/25 DE 09 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SONIA MAURA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/05/2024 à 07/05/2025, a contar de 09 maio de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 12 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 111 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0110/25 DE 09 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARGARETE APAPRECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ATENDENTE**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2024 à 10/03/2025, a contar de 21 maio de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 21 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 112 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0111/25 DE 19 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **BRUNA CARLA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 344.159.418-50 e do RG nº 45.496.205-8, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/11/2018 a 01/11/2023, a contar de 03 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 113 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0112/25 DE 20 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MILENA DE LIMA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/10/2023 à 02/10/2024 a contar de 23 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 114 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 113/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **SELMA BAZILIO** para Cargo na Função de Confiança de **DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 115 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 114/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a contar de 01 de maio de 2025,

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 116 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 115/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **ERICA CRISTINA TOMIEIRO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO**, a contar de 01 de maio de 2025,

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 117 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 116/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **MICHELE DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, a contar de 01 de maio de 2025,

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 118 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 117/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Luiz Leandro Lopes Sanches na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 119 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 118/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Roberta Zácari na Função de Confiança de **DIRETOR DE GESTÃO RECURSO HUMANOS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 120 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 119/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Margarete Aparecida Tassi Pereira Luizão na Função de Confiança de **DIRETOR DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 121 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 120/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Vanessa Bazilio na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DO CRAS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 122 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 121/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Oliver Gabriel Rodrigues na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 123 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 122/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Aguinaldo Antonio Castelani na Função de Confiança de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 124 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 123/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Everton Aparecido dos Santos na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E CADASTROS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 125 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 124/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Talita Torchetti Garbelini na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 126 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 125/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Rita de Cassia Campos Vieira na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 127 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 126/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Elaine Pereira de Freitas Sardelari na Função de Confiança de **ASSISTENTE DE OUVIDORIA**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 128 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 127/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Paulo Cristiano Fernandes na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 129 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 128/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Arnaldo Luis Garbelini na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO GERAL**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 130 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 129/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Charles Manoel Honorato da Silva na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE EM SAÚDE**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 131 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 130/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Elenice Aparecida Green na Função de Confiança de **CHEFE DO POSTO DO SEBRAE AQUI**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 132 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 131/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Rosana de Campos na Função de Confiança de **ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 133 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 132/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE RH**, a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 134 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 133/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Roseli Aparecida Campos na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE SAÚDE** a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 135 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 134/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Nelson Antonio Guandalim como Líder da Equipe de Coleta de Resíduos Sólidos.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 136 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 135/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Olímpio Aparecido dos Reis como Líder da Equipe do Setor de Inspeção de Alunos.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 137 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 136/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Marcio Cabral Vieira como Líder da Equipe de Área de Conservação e Manutenção de Edifícios Públicos.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 138 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 137/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Odair José dos Reis como Líder da Equipe de Área de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 139 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 138/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Wagner Rodrigo Buscariolo como Líder da Equipe de Área de Obras Públicas.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 140 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 139/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 002/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Balbinos, o servidor Nayara Roberta Amadeu como Líder da Equipe do Setor de Enfermagem em Atenção Primária.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 30% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 141 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 140/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o servidor Ailson Donizete Carvalho na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS** a contar de 01 de maio de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 142 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 141/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em Conformidade com a Lei Complementar 061/2025,  
de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a senhora GRASIELA GARBELINI ZAGO no CARGO EM  
COMISSÃO de **DIRETORA DO CRAS**.

**Parágrafo Único** – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar  
de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 143 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 142/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **TAIS REGINA CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 15 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 27 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 144 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 143/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2024 à 04/04/2025 a contar de 26 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 145 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 144/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr.<sup>a</sup> **EVA APARECIDA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025, a contar de 02 junho de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 146 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 145/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2021 à 01/03/2022 a contar de 22 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 147 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 146/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE FUZETTI**, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, pelo período de afastamento da titular em razão de férias, a contar de 22 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 148 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 147/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ODAIR JOSÉ DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 22 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 149 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 148/25 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **IVARDESCI APARECIDO DE AMORIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/03/2023 à 08/03/2024 a contar de 05 maio de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 150 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 149/25 DE 29 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ JUVENAL DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025, a contar de 02 junho de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 151 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 150/25 DE 30 DE MAIO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENICE APARECIDA GREEN MORETI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2023 à 30/06/2024 a contar de 02 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 152 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 151/25 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ANDERSON  
CARLOS GIL**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS**,  
10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024 a contar  
de 25 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 153 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 152/25 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JORGE LUIZ GENARO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TRATORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2024 à 01/06/2025, a contar de 02 junho de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 154 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 153/25 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ALCIDES VIEIRA**,  
funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 10 (dez) dias de férias a que tem  
direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 05 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 155 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 0154/25 06 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**EXONERAR** a servidora **ELAINE PEREIRA FREITAS SARDELARI** RG nº 32.690.099-8 do cargo da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE DE OUVIDORIA**, a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 156 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 155/25 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2023 à 03/07/2024 a contar de 09 junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 157 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 156/25 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **NAYARA ROBERTA AMADEU**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/06/2024 à 13/06/2025, a contar de 13 de junho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 13 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 158 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 157/25 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **KELLY CECILIO**, portadora do CPF nº 161.343.458-81 e do RG nº 22.969.792-6, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/11/2024, a contar de 29 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 159 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 158/25 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ORLANDO LOVIZUTTO FILHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/06/2023 à 20/06/2024 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 160 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 159/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **VANESSA REGINA BAZILIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ATENDENTE**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2023 à 10/03/2024 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 161 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 160/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ADRIANA  
PAULA MARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE  
GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à  
02/05/2024 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 162 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 161/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2023 à 14/09/2024 a contar de 25 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 163 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 162/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIMARA BAZILIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/05/2024 à 21/05/2025 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 164 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 163/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2024 à 12/05/2025 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 165 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 164/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANDREA ENEIDA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/04/2023 à 18/04/2024 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 166 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 165/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ANDREA ENEIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 271.418.948-29 e do RG nº 29.904.658-8,  
ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, com o requerimento apresentado nesta data,  
15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de  
18/04/2018 a 20/11/2024, a contar de 10 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 167 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 166/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MONITOR ESCOLAR**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2023 à 08/10/2024 a contar de 10 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 168 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 167/25 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FLAVIA NASCIMENTO DOMICIANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2023 à 01/04/2024 a contar de 10 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 169 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 168/25 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELIZABETE  
BAZILIO TAMBORELLI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 20 (dias)  
dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2023 à 14/04/2024 a contar de 30  
de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 170 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 169/25 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 19/06/2022 à 19/06/2023 e 10(dez) dias referente ao período de 19/06/2023 a 19/06/2024 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 171 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 170/25 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **MARIA CRISTINA ALTRAN METNE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024, a contar de 25 de junho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 172 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 171/25 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PAULA  
GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de  
01/06/2024 à 01/06/2025 a contar de 10 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 173 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 172/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **LUCINDA DE CÁSSIA GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025, a contar de 30 de junho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 30 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 174 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 173/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **LAIS RENATA  
PRETO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **NUTRICIONISTA**, 20 (vinte) dias de  
férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2024 à 15/05/2025, a contar de 10 de julho  
de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em  
abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar  
de 10 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 175 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 174/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELIANI SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2023 à 14/09/2024 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 176 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 175/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IRACEMA MARQUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2023 à 20/09/2024 a contar de 10 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 177 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 176/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA INEZ CALASTRI LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2024 à 01/03/2025 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 178 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 177/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 301.587.379-20 e do RG nº  
25.920.130-3, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, com o  
requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem  
direito relativa ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 05/03/2024, a contar de 10 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 179 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 178/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da **Lei Federal nº 14.399**, de 08 de julho de 2022 – que institui a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** –, bem como nos termos do **Edital de Credenciamento nº 04/2025**:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar público o resultado preliminar da análise de mérito referente ao Edital de Credenciamento nº 02/2025, destinado à seleção de pareceristas para atuarem no âmbito do Edital de Chamamento da PNAB:

| Nome                               | Resultado da Habilitação |
|------------------------------------|--------------------------|
| Antônio Francisco Maia de Oliveira | HABILITADO               |

**Art. 2º** - O resultado decorre da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação instituída especificamente para esse fim, nos termos previstos no edital supracitado.

**Art. 3º** - Fica aberto o prazo de 2 dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 180 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 179/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR VERA LÚCIA RAMOS, CPF: 073.209.598-01** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, a contar de 09 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 181 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 180/25 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR ED CARLOS MARIN, CPF: 092.304.618-65** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ESPORTE LAZER E TURISMO**, a contar de 09 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 182 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 181/25 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GENILDA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2023 à 04/04/2024 a contar de 16 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 183 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 182/25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OSVALDO LUCIANO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 16 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 184 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 183/25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MILENA RODRIGUES BELENTANO VELOZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2022 à 12/08/2023 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 185 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 184/25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANGELA MARIA AMORIM GONÇALES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2024 à 11/02/2025 a contar de 25 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 186 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 185/25 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a convocação de proponentes aprovados para execução dos projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Edição 2025, e dá outras providências.”**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2), bem como os normativos do Decreto Federal nº 11.740/2023 e da Instrução Normativa nº 08/2023 – MinC, e

**CONSIDERANDO** o resultado das análises técnicas realizadas pela Comissão de Avaliação e Pareceres da PNAB no Município de Balbinos/SP;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis emitidos e homologados para os projetos culturais propostos no Eixo 01 e no Eixo 02 da referida política pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar início imediato à execução dos projetos aprovados dentro dos prazos de vigência da Política Nacional Aldir Blanc;

### RESOLVE

**Artigo 1º - Convocar os proponentes abaixo relacionados para início da execução dos projetos culturais aprovados no âmbito da PNAB – Edição 2025:**

**I – Osmar Nunes**, aprovado com os projetos:

- *Oficina de Teatro – Projeto Cultural Aldir Blanc*, com foco nas raízes culturais de Balbinos/SP;
- *Oficina de Dança Contemporânea – Projeto Cultural Aldir Blanc*, com ênfase na cultura e identidade local.

**II – Daniela Cristina Ribeiro Tirado**, aprovada com o projeto:

- *Festival de Música Sertaneja – Raízes de Balbinos*, voltado à valorização da música popular sertaneja como patrimônio cultural imaterial.

**Art. 2º - Ficam os proponentes convocados a comparecer no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, junto à Diretoria Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 187 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Cultura, para assinatura do Termo de Execução Cultural e recebimento das orientações administrativas, técnicas e financeiras para a execução dos projetos.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 188 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 186/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **MARIA JOSE GUANDALIM CALASTRE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2023 à 02/08/2024, a contar de 30 de junho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 30 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 189 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 187/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA FERREIRA LOPES DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 10 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 190 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 188/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IEDA FERREIRA  
DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que  
tem direito, referente ao período de 08/09/2023 à 08/09/2024 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 191 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 189/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **CAROLINA MARIA MORAES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2023 à 01/09/2024 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 192 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 190/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2023 à 06/08/2024 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 193 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 191/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IONE DA SILVA SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 194 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 192/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **JOYCE PRISCILA REIS AVILA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 195 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 193/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CILENE BAZILIO FUZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 196 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 194/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **RENATA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 197 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 195/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 198 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 196/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANA CAROLINE GOMES NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/04/2024 à 22/04/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 199 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 197/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2024 à 02/04/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 200 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 198/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 201 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 199/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ODAIR JOSÉ DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 202 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 200/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Rita de Cassia Campos Vieira na Função de Confiança de **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**, a contar de 18 de junho de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 18 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoitos dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 203 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 201/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MÁRCIA CRISTINA BASILIO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/06/2024 à 07/06/2025 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 204 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 202/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARISA DE LIMA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2024 à 15/05/2025 a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 205 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 203/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **MARISA DE LIMA DOS REIS**, portadora do CPF nº 129.275.608-03 e do RG nº 25.967.384-5, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 17/12/2024, a contar de 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 206 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 204/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **KELLY CECILIO**, portadora do CPF nº 161.343.458-81 e do RG nº 22.969.792-6, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/11/2024, a contar de 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 207 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 205/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FABIANA MOTA NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2023 à 20/09/2024 a contar de 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 208 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 206/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **HOSANA CINTRA MOREIRA INACIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2023 à 14/09/2024 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 209 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 207/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LOURDES RODRIGUES LINS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 210 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 208/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELISABETE APARECIDA CULURA GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2024 à 30/06/2025 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 211 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 209/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELISANGELA DE CASSIA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2024 à 11/02/2025 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 212 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 210/25 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MATEUS RICHARD MORETI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/10/2023 à 24/10/2024 a contar de 07 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 213 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 211/25 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSEMARY PRADO DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2024 à 01/04/2025 a contar de 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 214 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 212/25 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 062/2025, de 18 de junho de 2025, **NOMEAR** a servidora Kariny Fernanda Genaro dos Reis na Função de Confiança de **ASSISTENTE DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE ÁREA DA SAÚDE**, a contar de 25 de junho de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 215 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 213/25 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 062/2025, de 18 de junho de 2025, **NOMEAR** o servidor José Juvenal da Silva na Função de Confiança de **ASSISTENTE DO DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, a contar de 25 de junho de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 216 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 214/25 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 062/2025, de 18 de junho de 2025, **NOMEAR** a servidora Ivete Regina Gomes de Souza na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE VETORES**, a contar de 25 de junho de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 25 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 217 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 215/25 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/05/2024 à 03/05/2025 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 218 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 216/25 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OLIMPIO APARECIDO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2022 à 29/06/2023 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 219 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 217/25 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOÃO BATISTA LOURENÇO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2023 à 08/02/2024 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 220 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 218/25 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIENE RODRIGUES SILVA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2024 à 11/02/2025 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 221 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 219/25 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **RINALDO CAETANO LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025, a contar de 21 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 222 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 220/25 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que os cargos de Função de Confiança, e em Comissão possuem função de Direção, chefia ou assessoramento, nos termos do inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** que referidos cargos possuem remuneração própria, tendo ainda caráter de DISPONIBILIDADE

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica proibido o pagamento de horas extras aos ocupantes de Cargos em Comissão ou servidores nomeados em Função de Confiança.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 223 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 221/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **APARECIDO DONIZETI GONÇALES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 28/02/2023 à 28/02/2024 a contar de 30 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 224 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 222/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELZA ANA DE JESUS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/06/2023 à 18/06/2024 a contar de 01 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 225 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 223/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MICHELE DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade na Função de Confiança **DIRETOR DE LICITAÇÃO CONTRATOS E COMPRAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/10/2022 à 09/10/2023 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 226 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 224/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO**, funcionária desta Municipalidade na Função de Confiança **DIRETOR DE ASSISTENTE SOCIAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2015 à 01/10/2016, a contar de 14 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 227 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 225/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **IVETE REGINA GOMES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade na Função de Confiança **CHEFE DE SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE VETORES**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024, a contar de 07 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 07 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 228 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 226/25 DE 01 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o período de férias escolares,  
compreendido entre 03/07/2025 e 22/07/2025,

**Considerando** o princípio da eficiência,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - No período de férias escolares, os  
servidores lotados nas Unidades de Ensino Municipais, deverão prestar serviços na CEMEI “Luiza  
Barbi Luizão”, tendo em vista não ser possível a unidade aderir ao período de férias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 229 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 227/25 DE 03 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IZABELLA NITA MARTINEZ**, funcionária desta Municipalidade no **emprego PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 03 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 230 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 228/25 DE 03 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **DEJAIR ANTONUCCI XAVIER**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/08/2024 à 08/08/2025 a contar de 03 de junho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 231 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 229/25 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/06/2022 à 08/06/2023 a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 232 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 230/25 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA**, funcionária desta Municipalidade no **emprego SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2023 à 22/09/2024 a contar de 07 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 233 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 231/25 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade na Função de Confiança **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2024 à 03/07/2025, a contar de 04 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 04 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 234 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 232/25 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º- Nomear** o Conselho de Alimentação  
Escolar – CAE de Balbinos para o quadriênio 2025/2029, conforme descrição abaixo:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Michele da Silva - CPF: 218.661.858-37

**Suplente:** Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio - CPF: 268.558.278-96

#### II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e Professores:

**Titulares:** Renata Zácarí Sardelari - CPF: 186.337.988-67

Carolina Maria Moraes Silva - CPF: 378.856.298-64

**Suplentes:** Marlene Bueno da Silva - CPF: 130.272.408-89

Luciene Rodrigues da Silva - CPF: 266.920.268-30

#### III - Representantes de Pais de Alunos:

**Titulares:** Vanessa de Moura Almeida - CPF: 474.797.338-95

Pâmela de Cássia Barbosa - CPF: 384.089.228-74

**Suplentes:** Verônica Alice de Souza - CPF: 388.548.558-39

Jucimara Rodrigues Gonçalves - CPF: 420.931.088-36

#### IV - Representantes da Sociedade Civil:

**Titulares:** Rosana de Campos Munaro - CPF: 226.504.798-84

Adriana Paula Marin Caetano - CPF: 276.471.978-78

**Suplentes:** Lourdes Rodrigues Lins - CPF: 129.275.668-36

Olimpio Aparecido dos Reis - CPF: 105.276.678-11

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 235 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 232/25 DE 04 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **CRISTIANE ROSA NAHSAN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024, a contar de 14 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 236 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 233/25 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ALEXANDRA DA GRAÇA DIONYZIO BONADIO**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENCIA DA DIRETORIA DE RH**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023 a contar de 10 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 237 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 234/25 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DEFERIR** a prorrogação do  
afastamento da função de Enfermeira da Sra. **LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS**, atendendo a  
pedido formulado através do requerimento protocolado sob número 907/2025, em conformidade  
com a Lei Municipal nº 1018/2003, para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período  
de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 238 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 235/25 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **GIOVANNA PAOLILLO NEME**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃ DENTISTA 20 HORAS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/03/2023 a 03/03/2024 a contar de 15 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 239 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 236/25 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ CARLOS GARZIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CONTADOR**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2022 à 12/11/2023 a contar de 14 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 240 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 237/25 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **CRISTIANE ROSA NAHSAN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024, a contar de 14 de julho de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 241 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 238/25 DE 11 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2024 a 03/07/2025 a contar de 14 de julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 239/25 DE 14 DE JULHO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 242 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOÃO BATISTA LOURENÇO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2024 à 08/02/2025, a contar de 15 de julho de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 15 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 240/25 DE 14 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 243 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**EXONERAR** por motivo de aposentadoria, nos  
termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **IVETE PEREIRA** RG Nº 18.816.572,  
ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a contar de 01 de julho  
de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 241/25 DE 14 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 244 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 314.677.658-80 e do RG nº 40.556.972-5, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 02/10/2024, a contar de 16 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 242/25 DE 18 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 245 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **AILSON DONIZETE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2024 à 02/07/2025 a contar de 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 243/25 DE 22 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 246 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ROSANGELA DE DEUS FERNANDES**, portadora do CPF nº 131.585.768-56 e do RG nº  
19.360.793-1, ocupante do cargo efetivo de **FAXINEIRA**, com o requerimento apresentado nesta  
data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo  
de 02/08/2020 a 02/08/2025, a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 244/25 DE 23 DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 247 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR** nos termos da Lei  
14.133/2021, equipe de contratação para o processo licitatório 036/2025, Concorrência Pública  
Presencial 001/2025:

§ 1º- A função de agente de contratação e  
pregoeira será desenvolvida pela Diretora de Licitações e Contratos, MICHELE DA SILVA

§ 2º- A equipe de apoio, para os fins que  
disciplina o artigo 7º da Lei 14.133/2021, será formada pelos servidores: ABNER AUGUSTO DOS  
REIS, OLIVER GABRIEL RODRIGUES e MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 248 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 245/25 DE 25 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E CADASTROS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2024 à 07/03/2025 a contar de 04 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 249 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 246/25 DE 25 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **TAIS REGINA CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 15 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 250 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 247/25 DE 29 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **SERGIO MARIANO DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **JARDINEIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2021 à 02/01/2022 a contar de 30 julho de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 251 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 248/25 DE 29 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **THAIS HELOISA LORIANO ALVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 15 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/10/2023 à 04/10/2024 a contar de 01 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 252 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 249/25 DE 31 DE JULHO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **APARECIDA DA CONCEIÇÃO NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 23/06/2024 à 23/06/2025 a contar de 04 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 250/25 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 253 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANDERSON  
GODOY LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**,  
30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2024 à 13/07/2025 a  
contar de 04 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 254 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 251/25 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **VANILDA DE FATIMA DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2023 à 02/08/2024 a contar de 04 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 255 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 252/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **CLAUDIONOR MARTOS FERNANDES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ZELADOR**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025, a contar de 06 de agosto de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 06 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 256 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 253/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **MILENA RODRIGUES BELENTANO VELOZA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024, a contar de 04 de agosto de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 04 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 257 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 254/25 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **CHARLES MANOEL HONORATO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE EM SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2024 à 09/08/2025, a contar de 11 de agosto de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 258 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 255/25 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **JULIANA KIMURA ZUCHIERI DA TRINDADE**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA 10HS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 11 de agosto de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 259 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 256/25 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA DIAS**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 11 de agosto de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
PORTARIA Nº 257/25 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 260 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA APARECIDA PACHECO LEITE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 23/11/2023 à 23/11/2024 a contar de 11 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 258/25 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 261 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MARCELO AUGUSTO LOURENÇO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/08/2024 à 13/08/2025 a contar de 13 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 259/25 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 262 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GLAUCIA CRISTINA APARECIDA BENTO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CUIDADOR DE IDOSOS**, 09 (nove) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/12/2022 à 04/12/2023 a contar de 05 agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 260/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 263 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ ANDRE GARBELINI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE DENTARIA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2023 à 01/08/2024 a contar de 12 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 261/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 264 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **DIOGO SPALLA FURQUIM BROMATI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROCURADOR JURIDICO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022, a contar de 11 agosto de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 262/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 265 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANTONIO GUILLERMO PENALOZA NORIEGA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 10 HORAS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2023 à 29/06/2024 a contar de 25 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 263/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 266 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CRISTINA ALTRAN METNE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 25 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 264/25 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 267 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 12 (doze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/01/2023 à 11/01/2024 a contar de 18 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 265/25 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 268 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GENILDA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2024 à 04/04/2025 a contar de 01 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 266/25 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 269 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **VALDEMAR  
CAETANO DO NASCIMENTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE  
GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2021 à  
09/02/2022 a contar de 25 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 267/25 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 270 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FERNANDA MARA DUARTE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2023 à 12/05/2024 a contar de 04 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 268/25 25 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 271 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR** por motivo de óbito a  
servidora **ELISANGELA DE CÁSSIA SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de **FAXINEIRA**, a  
contar de 09 de agosto de 2025.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado a  
adotar as providências legais, formais e funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 269/25 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 272 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora Elaine Pereira de Freitas Sardelari na Função de Confiança de **ASSISTENTE DE OUVIDORIA**, a contar de 01 de agosto de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 270/25 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 273 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidor Jorge Luiz Genaro na Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE**, a contar de 01 de agosto de 2025.

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 274 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 271/25 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo1º - FICA** Instituído a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Balbinos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE," VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convenio entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS** e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme Disposto no decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representativas:

#### 1-Representante da Secretaria de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: **THÂMERA ALBINO DA SILVA**, RG 44.123.283-8

Suplente: **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**, RG 30.475.919-3

#### 2-Representante da Área da Saúde:

Titular: **SELMA BAZILIO**, RG 40.556.787-X

Suplente: **PRISCILA LANEZA FELÍCIO**, RG 25.355.055-5

#### 3-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: **CHARLLES MANOEL HONORATO DA SILVA**, RG 32.179.203-8

Suplente: **MARCOS ROBERTO MARANGON**, RG 18.035.869-8

**Artigo2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 275 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 276 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 272/25 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENICE APARECIDA GREEN**, funcionária desta Municipalidade, na Função de Confiança de CHEFE DO POSTO SEBRAE AQUI, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2024 à 30/06/2025 a contar de 01 setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 277 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 273/25 26 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR** por motivo de óbito o  
servidor **ALCIDES VIEIRA ocupante** do cargo efetivo de **PEDREIRO**, a contar de 10 de agosto  
de 2025.

**Artigo 2º -** Fica o Setor de Pessoal autorizado a  
adotar as providências legais, formais e funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 278 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 274/25 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ ANDRE GARBELINI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE DENTARIA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2023 à 01/08/2024 a contar de 25 de agosto de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 279 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 275/25 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSEMARY PRADO DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2024 à 01/04/2025 a contar de 01 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 280 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 276/25 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PAULA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2024 à 01/06/2025 a contar de 01 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 281 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 277/25 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 301.587.379-20 e do RG nº 25.920.130-3, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 05/03/2024, a contar de 25 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 282 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 278/25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER a Sr. FERNANDO  
HENRIQUE DE PAULA PUGAS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de  
**FARMACÊUTICO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2024  
à 03/09/2025, a contar de 03 de setembro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em  
abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar  
de 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 283 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 279/25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROBERTA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade, na **Função Diretor de Gestão de Recursos Humanos**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2025 a contar de 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 284 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 280/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ADEMIR APARECIDO SARDELARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TESOUREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2021 à 02/08/2022, a contar de 08 de setembro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 08 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 285 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 281/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de **TESOUREIRO** por um período de 20 dias, a contar de 08 a 27 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 286 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 282/25 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CECILIA KIMURA ZUCHIERI LOUREIRO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/10/2023 à 03/10/2024 a contar de 29 setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 287 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 283/25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/08/2024 à 10/08/2025 a contar de 08 setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 288 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 284/25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **THAIS HELOISA LORIANO ALVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/10/2023 à 04/10/2024 a contar de 17 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 289 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 285/25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ALEXANDRE FUZETTI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 10 de setembro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 10 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 290 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 286/25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **BRUNA CARLA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 344.159.418-50 e do RG nº 45.496.205-8, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/11/2018 a 01/11/2023, a contar de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 291 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 287/25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a normatização da prescrição e da dispensação de medicamentos no âmbito dos estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Decreto nº 7.508/2011, que regulamentam a organização e o funcionamento do SUS;  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a responsabilidade técnica do farmacêutico em estabelecimentos de saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.314/2022, que dispõe sobre a **telemedicina** no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFF nº 585/2013 e nº 586/2013, que regulamentam as atribuições clínicas e a prescrição farmacêutica;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Medicamentos;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 467/2020, que autorizou em caráter nacional a **teleconsulta, telemonitoramento e teleinterconsulta** durante o atendimento no SUS, regulamentando a prescrição eletrônica com assinatura digital no padrão ICP-Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhar os fluxos locais de prescrição, dispensação e arquivamento à nova realidade tecnológica e às práticas de teleatendimento no SUS,

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam normatizadas, nos termos desta Portaria, a **prescrição** e a **dispensação de medicamentos**, inclusive quando oriundas de **teleconsultas realizadas no SUS**, no âmbito dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.

Art. 2º Para fins desta Portaria, além das definições já previstas, considera-se também:

I – **Teleconsulta**: consulta médica, odontológica, farmacêutica, de enfermagem ou nutricional, realizada a distância por meio de tecnologias de informação e comunicação, síncronas ou assíncronas, nos termos da legislação vigente;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 292 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

II – **Prescrição eletrônica**: documento digital com valor legal, emitido em sistema informatizado autorizado pelo Município ou em conformidade com o padrão ICP-Brasil, que permite a dispensação em unidades do SUS.

### CAPÍTULO II – DA PRESCRIÇÃO

**Art. 3º** A **prescrição de medicamentos** poderá ser realizada tanto em **consultas presenciais** quanto em **teleconsultas**, devendo:

- I – conter identificação do prescritor, assinatura física ou eletrônica qualificada (ICP-Brasil), número de registro no conselho profissional e data de emissão;
- II – observar os mesmos critérios técnicos e legais exigidos para as prescrições em papel;
- III – ser registrada no prontuário eletrônico do paciente, garantindo rastreabilidade e acesso pela farmácia municipal.

**§1º** Prescrições eletrônicas ou digitais emitidas em **teleconsultas** terão validade equivalente às emitidas presencialmente, desde que atendam aos critérios desta Portaria.

**§2º** É vedada a dispensação de prescrições eletrônicas sem certificação ou sem garantia de autenticidade.

### CAPÍTULO II – DA PRESCRIÇÃO

**Art. 3º** A prescrição de medicamentos no âmbito do SUS municipal poderá ser realizada em **consultas presenciais ou teleconsultas**, observadas as legislações federais e normativas de cada categoria profissional.

**Art. 4º** São considerados prescritores, no âmbito da rede municipal de saúde, os seguintes profissionais de saúde, respeitadas as competências legais:

- I – **Médico**: prescrição de medicamentos em geral, incluindo os sujeitos a controle especial, observadas as normativas da ANVISA e do Ministério da Saúde;
- II – **Cirurgião-dentista**: prescrição de medicamentos para fins odontológicos, nos termos da **Lei Federal nº 5.081/1966** e da **Portaria SVS/MS nº 344/1998**, podendo incluir medicamentos de urgência em casos graves;
- III – **Enfermeiro**: prescrição de medicamentos no âmbito dos **programas de saúde pública e protocolos municipais** autorizados, nos termos da **Lei nº 7.498/1986** e do **Decreto nº 94.406/1987**, bem como em conformidade com protocolos de enfermagem aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – **Farmacêutico**: prescrição de medicamentos **isentos de prescrição (MIPs)**, além dos incluídos em protocolos ou normativas técnicas municipais, nos termos da **Resolução CFF nº 586/2013** e demais regulamentações vigentes;
- V – **Nutricionista**: prescrição de suplementos alimentares, fitoterápicos e medicamentos isentos de prescrição, exclusivamente no âmbito de protocolos clínicos municipais e nos termos da **Resolução CFN nº 731/2022** e legislações correlatas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 293 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

§1º Todos os prescritores devem utilizar a **Denominação Comum Brasileira (DCB)**, sendo vedado o uso de códigos, abreviaturas ou nomes comerciais, salvo em situações previstas em lei.

§2º Prescrições digitais oriundas de **teleconsultas** terão a mesma validade legal das prescrições presenciais, desde que emitidas em sistemas autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e assinadas digitalmente conforme o padrão **ICP-Brasil**.

§3º Os limites de duração de tratamento, quantidades máximas e exigências legais para medicamentos sujeitos a controle especial devem seguir a **Portaria SVS/MS nº 344/1998**, a **RDC ANVISA nº 471/2021** e demais normativas.

### CAPÍTULO IV – DA DISPENSAÇÃO

**Art. 4º** A dispensação de medicamentos seguirá os critérios já estabelecidos pela Portaria SMS nº 440/2023, com os seguintes acréscimos:

- I – Serão aceitas prescrições digitais oriundas de **teleconsultas realizadas por profissionais do SUS**, desde que registradas em sistema homologado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- II – A unidade dispensadora deverá verificar a **autenticidade e validade da assinatura eletrônica** antes da entrega do medicamento;
- III – Nos casos de medicamentos sujeitos a controle especial, a prescrição eletrônica deverá atender integralmente às normas da **Portaria SVS/MS nº 344/1998**, da **RDC ANVISA nº 471/2021** e demais legislações correlatas.

### CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 5º** O gerente da unidade de saúde e o responsável técnico farmacêutico deverão garantir a conformidade dos processos de prescrição e dispensação em meio físico e eletrônico, adotando mecanismos de auditoria e arquivamento digital seguro.

### CAPÍTULO V I– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I – Prescrição de Medicamentos pelo Médico

- Fundamentação: **Lei nº 12.842/2013** (Lei do Ato Médico); Portaria SVS/MS nº 344/1998; RDC/ANVISA nº 471/2021.
- Competência: prescrever medicamentos em geral, incluindo antimicrobianos, medicamentos de controle especial e protocolos clínicos nacionais/municipais.
- Limite: respeitar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.

#### ANEXO II – Prescrição de Medicamentos pelo Cirurgião-Dentista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 294 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

- Fundamentação: **Lei nº 5.081/1966**; Portaria SVS/MS nº 344/1998.
- Competência: prescrever medicamentos necessários à prática odontológica (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos etc.), inclusive em situações de urgência odontológica.
- Observação: para casos de uso prolongado de medicamentos sistêmicos, o paciente deve ser encaminhado ao médico para avaliação conjunta.

### ANEXO III – Prescrição de Medicamentos pelo Enfermeiro

- Fundamentação: **Lei nº 7.498/1986**; **Decreto nº 94.406/1987**; Protocolos clínicos municipais.
- Competência: prescrever medicamentos no âmbito dos **programas de saúde pública e protocolos assistenciais aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde**, como:
  - Atenção Pré-Natal (ferro, ácido fólico, sulfato ferroso, vacinas);
  - Atenção à criança (suplementação de vitamina A e ferro);
  - Atenção a doenças transmissíveis (sífilis, ISTs, tuberculose, hanseníase, HIV – PrEP/PEP).
- Observação: somente prescrições oriundas de serviços próprios da rede municipal poderão ser atendidas nas farmácias municipais.

### ANEXO IV – Prescrição de Medicamentos pelo Farmacêutico

- Fundamentação: **Resolução CFF nº 585/2013** (atribuições clínicas) e **Resolução CFF nº 586/2013** (prescrição farmacêutica).
- Competência:
  - Prescrever medicamentos **isentos de prescrição (MIPs)**;
  - Prescrever medicamentos constantes de **protocolos clínicos municipais** (ex.: anti-hipertensivos de primeira linha, quando previstos);
- Indicar substituições terapêuticas equivalentes em caso de falta de estoque, conforme REMUME e protocolos de substituição da SMS.
- Observação: todas as prescrições devem ser registradas em prontuário ou sistema de informação em saúde.

### ANEXO V – Prescrição de Medicamentos pelo Nutricionista

- Fundamentação: **Resolução CFN nº 731/2022**; Resolução CFN nº 656/2020; Resolução CFN nº 680/2021.
- Competência:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 295 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

- Prescrever suplementos alimentares e nutricionais;
- Prescrever fitoterápicos reconhecidos;
- Prescrever medicamentos **isentos de prescrição**, no âmbito de protocolos clínicos municipais (ex.: probióticos, ômega 3, vitaminas específicas).
- Observação: atuação restrita a protocolos validados pela SMS e articulada com a equipe multiprofissional.

### ANEXO VI – Teleconsulta e Prescrição Digital

- Fundamentação: **Resolução CFM nº 2.314/2022; Portaria GM/MS nº 467/2020.**
- Competência: todas as categorias acima poderão prescrever em teleconsulta, desde que utilizem **assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil)** e registro no prontuário eletrônico.
- Observação: prescrições digitais terão a mesma validade das presenciais.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO  
Assistente de Gabinete  
PORTARIA Nº 288/25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 296 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Institui os membros do Grupo Técnico de  
Farmacologia – GTF da Secretaria Municipal de  
Saúde de Balbinos/SP

José Márcio Rigotto, Prefeito Municipal de Balbinos - São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

**CONSIDERANDO** a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 287 Aprova, no âmbito da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos/SP, a estrutura, organização e diretrizes do Grupo Técnico de Farmacologia, e dá outras providências;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 297 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos/SP, os membros do Grupo Técnico de Farmacologia.

**Parágrafo único:** A estrutura de funcionamento do Grupo Técnico de Farmacologia a compõe-se de: I – Comitê Executivo; II – Comitês Técnicos, e; III – Secretaria Executiva. O GTF terá composição multidisciplinar e multiprofissional. O GTF poderá contar com consultores “ad hoc”, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

**Art. 2º.** O Grupo Técnico de Farmacologia – GTF é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME, Protocolos Clínicos Municipais e Organização das Rede de Cuidado no âmbito municipal de Balbinos/SP.

**Art. 3º.** A incorporação de novas tecnologias para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos/SP ficam condicionadas à avaliação do GTF.

**Parágrafo Único.** Sempre que a GTF entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

**Art. 4º.** A solicitação pelos profissionais, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à GTF utilizando formulário próprio.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 298 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**Parágrafo único** – A Prefeita Municipal de Balbinos/SP, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos/SP.

### **COMITÊ EXECUTIVO:**

- Patricia Lima de Jesus – Presidente do GTF
- Nayara Roberta Amadeu –Vice -Presidente

### **SECRETARIA EXECUTIVA:**

- *Fernando Henrique de Paula Pugas*- Secretária Executiva

### **COMITÊ TÉCNICO**

#### **Assistente Social**

- Ana Lúcia Cabelo Garcia de Campos

#### **Dentista**

- *Juliana Kimura Zuchieri da Trindade*
- *Weber Marangon*

#### **Enfermeiro**

- *Nayara Roberta Amadeu*

#### **Farmacêutico**

- *Fernando Henrique de Paula Pugas*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 299 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### **Fisioterapeuta**

- Priscila Laneza Felício

### **Médico**

- Luís Carlos Parada Padilla
- Alexandre Furquim Almeida
- Higor Alves

### **Nutricionista**

- Laís Renata Preto

### **Psicólogo**

- Vanessa Regina Bazilio

**Art. 5º. Revogam** disposições em contrário.

**Art. 6º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 289/25 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 300 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DEFERIR** novo pedido de  
afastamento da função de Margarida da Sra. Adriana Luiza Fernandes , atendendo a pedido  
formulado através do requerimento protocolado sob número 1281/2025, em conformidade com a  
Lei Municipal nº 1018/2003, para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02  
(dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 290/25 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 301 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **TAMIRES FERNANDA AMADEU**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/01/2024 à 17/01/2025 a contar de 15 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 291/25 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 302 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ANTONIA APARECIDA DE AMORIM GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2024 à 02/02/2025, a contar de 06 de outubro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 06 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 292/25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 303 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA DE FATIMA VIEIRA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 17 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 293/25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 304 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **VALCERICLES  
CARLOS DE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 10 HORAS**,  
30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2021 à 02/04/2022 a  
contar de 06 de outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 294/25 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 305 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SONIA CUNHA DOS SANTOS GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2023 à 03/11/2024 a contar de 29 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 295/25 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 306 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ELISANGELA APARECIDA DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 16/10/2024 à 16/10/2025, a contar de 17 de outubro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 296/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 307 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **SERGIO MARIANO DO PRADO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **JARDINEIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2022 à 02/01/2023 a contar de 22 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 297/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 308 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, a Sra. **VALÉRIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA**, RG Nº  
**40.556.863-0**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 22 setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 298/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 309 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, a Sra. **VANESSA CANDIDO DE MELO**, RG Nº **56.332.756-4**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 22 setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 299/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 310 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **MOTORISTA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **E**, o Sr. **RAFAEL MONTEIRO DE BRITO**, RG Nº **49.965.549-7**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 22 setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 300/25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 311 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **MOTORISTA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **E**, o Sr. **EMERSON DIEGO PACHECO EVARISTO**, RG Nº  
**45.520.656-9**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 22 setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 301/25 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 312 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor Municipal **OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 298.763.158-89 e do RG nº 34.036.356-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 03/11/2024, a contar de 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 302/25 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 313 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ANGELO BRAIT JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/09/2024 à 06/09/2025 a contar de 25 de setembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 303/25 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 314 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA**, portadora do CPF nº 285.910.138-16 e do RG  
nº 26.288.679-0, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com o requerimento  
apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa  
ao período aquisitivo de 08/10/2017 a 12/15/2024, a contar de 22 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 304/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 315 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o Sr. **Luiz Carlos Lopes**, contador da Prefeitura, CRC nº USP 196655/O-8, para exercer a função de **GESTOR** e o Sr. **Abner Augusto dos Reis**, engenheiro devidamente habilitado da CREA nº 5070415723, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO, DO CONVÊNIO A SER FIRMADO, SOBRE DEMANDA N.095910 "CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY"**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 305/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 316 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **VALCERICLES  
CARLOS DE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 20 HORAS**,  
30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2024 à 02/04/2025 a  
contar de 06 de outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 306/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 317 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE DE GABINETE**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2022 à 01/10/2023, a contar de 29 de setembro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa  
**PORTARIA Nº 307/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 318 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Para atendimento ao Artigo 8º da Lei 14.133, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Balbinos:

#### **Agente de Contratação:**

Michele da Silva, CPF nº 218.661.858-37 RG nº 34.759.030-5

#### **Equipe de Apoio:**

Talita Torchetti Garbelini, CPF nº 318.731.238-17 RG nº 40.556.924-5

Marcio Alexandre Luizão Serrano, CPF nº 245.594.468-90 RG nº 25.158.223-1

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 308/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 319 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, o Sr. **GUSTAVO SANCHES MORAES DE SOUZA**, RG  
**Nº 59.648.704-6**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 01 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 309/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 320 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **FAXINEIRA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, a Sra. **APARECIDA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA**,  
**RG Nº 40.969.511-7**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 01 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 310/25 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 321 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sendo os vencimentos com base na referência **B**, a Sra. **BIANCA RAISSA DE CAMPOS MUNARO**, RG Nº 60.078.179-3, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 01 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 311/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 322 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar 063/2025, de 23 de setembro de 2025, **NOMEAR** a servidora **MARIA JOSE GUANDALIM CALASTRE** na Função de Confiança de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA CEMEI**, a contar de 23 de setembro de 2025,

**Parágrafo Único** – Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 23 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 312/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 323 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**EXONERAR** a Sra. **IZABELLA NITA MARTINEZ**  
**RG Nº 48.890.622-2**, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**I**, pelo Processo Seletivo 001/2023. a contar de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 313/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 324 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**EXONERAR** o Sr. **DEJAIR ANTONUCCI**  
**XAVIER RG Nº 54.621.913-5**, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA I**, pelo Processo Seletivo 001/2023. a contar de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 314/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 325 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal  
**ANDREA ENEIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 271.418.948-29 e do RG nº 29.904.658-8,  
ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, com o requerimento apresentado nesta data,  
15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de  
18/04/2018 a 20/11/2024, a contar de 22 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 315/25 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 326 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**NOMEAR** a Sra. **IZABELLA NITA MARTINEZ**  
**RG Nº 48.890.622-2**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os  
vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovada pelo Concurso Público  
001/2025. a contar de 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 316/25 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 327 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**NOMEAR** o Sr. **DEJAIR ANTONUCCI XAVIER**  
**RG Nº 54.621.913-5**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os  
vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovada pelo Concurso Público  
001/2025. a contar de 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 317/25 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 328 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **DEVANIR LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/04/2024 à 09/04/2025 a contar de 07 de outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 318/25 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 329 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, a Sr. **ANTÔNIO JESUS DE ALMEIDA**, RG Nº 29.341.418-  
X, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 08 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 319/25 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 330 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,  
sendo os vencimentos com base na referência D, a Sra. **JOSIANE BONIFÁCIO POLITO**, RG Nº  
**34.286.632-1**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 08 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 320/25 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 331 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,  
sendo os vencimentos com base na referência **D**, a Sra. **DEBORA LETICIA MOURA LOURENÇO**,  
**RG Nº 33.595.686-5**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 08 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 321/25 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 332 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**NOMEAR** a Sra. **FRANCIELLE DOS SANTOS ALVES SARDELARI**, RG Nº **58.303.328-3** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB NÍVEL I**, em razão de ter sido aprovada pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 13 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 322/25 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 333 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **ANDERSON  
CARLOS GIL**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20  
HORAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2024 à 12/08/2025  
a contar de 29 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 323/25 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 334 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/06/2023 à 19/06/2024 a contar de 13 de outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 324/25 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 335 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2021 à 01/03/2022 a contar de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 325/25 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 336 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE FUZETTI**, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, pelo período de afastamento do titular em razão de férias, a contar de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 327/25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 337 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Verificação da regularidade de comparecimento dos servidores aos seus locais de trabalho, nomeada através das Portarias 053/2023 e 054/2023, que passará a contar com os seguintes servidores:

- JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA
- MARLENE BUENO DA SILVA
- CILMARA BASILIO
- DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS
- VERA LÚCIA RAMOS
- EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
- MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO

**Parágrafo Único** – Permanecem inalteradas as demais normas das Portarias 053/2023 de 17 de janeiro de 2023 e 054/2023 de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa  
**PORTARIA Nº 328/25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 338 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os  
vencimentos com base na referência **A**, a Sra. **Elisangela Cristina Carriel**, RG Nº **40.556.934-8**,  
aprovada pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 15 outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 329/25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 339 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**NOMEAR** a Sra. **PAMELA BUENO TASSI RG**  
**Nº 44.152.110-1**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os  
vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovada pelo Concurso Público  
001/2025. a contar de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 340 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 330/25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LILIAN APAREICDA FERREIRA NASCIMENTO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2022 à 07/03/2023, a contar de 30 de outubro de 2025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 30 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 341 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 331/25 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**EXONERAR** o servidor **ODAIR JOSÉ DOS REIS**  
RG nº 26.673.665-2 do cargo de **AJUDANTE GERAL**, a contar de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 342 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 332/25 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**EXONERAR** o servidor **WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO** RG nº 32.386.662-1 do cargo de **AJUDANTE GERAL**, a contar de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 343 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 333/25 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**NOMEAR** o Sr. **ODAIR JOSÉ DOS REIS RG Nº 26.673.665-2**, para o cargo efetivo de **PEDREIRO**, sendo os vencimentos com base na referência **E**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 344 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 334/25 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**NOMEAR** o Sr. **WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO RG Nº 32.386.662-1**, para o cargo efetivo de **PEDREIRO**, sendo os vencimentos com base na referência **E**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 345 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 335/25 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/08/2024 à 10/08/2025 a contar de 20 outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**  
Diretor da Divisão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 346 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 336/25 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E

Art. 1º. Designar o(a) Sra. Erica Cristina Tomieiro RG nº 40.556.936-1 e CPF nº 332.505.398-22, Secretária Municipal de Educação para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** do **CONVÊNIO** a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Balbinos e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor de na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 347 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 337/25 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**NOMEAR** o Sr. **APARECIDO DONIZETE**  
**PACHECO RG Nº 29.502.515-3**, para o cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**,  
sendo os vencimentos com base na referência **B**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso  
Público 001/2025. a contar de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 348 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 338/25 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 20 outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 349 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 339/25 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **SONIA MAURA DA SILVA**, portadora do CPF nº 318.772.168-01 e do RG nº 27.867.035-0, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 08/12/2024, a contar de 20 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 350 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 340/25 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **NELSON ANTONIO GUANDALIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 28 outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 351 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 341/25 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANGELO BRAIT JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/09/2024 à 06/09/2024 a contar de 28 outubro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 352 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 342/25 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E CADASTROS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2024 à 07/03/2025 a contar de 03 novembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 353 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 343/25 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as alterações ocorridas no quadro  
de pessoal e as renúncias apresentadas,

### RESOLVE

**Artigo 1º - ALTERAR** os membros do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação abaixo.

**Art. 2º** - A presente alteração tem caráter  
suplementar, ficando os membros designados pelo período restante da portaria 001/2024.

#### **PODER PÚBLICO:**

##### **1- Representante da Área de Ação Social:**

**Titular:** Everton Aparecido dos Santos

**Suplente:** Vanessa Regina Bazílio

##### **2- Representante da Área da Saúde:**

**Titular:** Cilmara Basilio

**Suplente:** Roberta Garbelini Muehringer

##### **3 – Representante da Área da Educação:**

**Titular:** Matheus Richard Moreti

**Suplente:** Erica Cristina Tomieiro

##### **4- Representante da Área de Finanças e Planejamento:**

**Titular:** Ademir Aparecido Sardelari

**Suplente:** Waldir Bello

#### **SOCIEDADE CIVIL:**

##### **1 – Representante da Entidade Social:**

**Titular:** Patrícia Lima de Jesus

**Suplente:** Adriano Luiz Fernandes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 354 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### 2- Representante de Usuários dos Serviços de Assistência Social:

**Titular:** Michele Maria Campos dos Santos

**Suplente:** Fatima B. Garzim Cunha

### 3- Representante de Entidades Religiosas

**Titular:** Ricardo Lino Borges de Carvalho

**Suplente:** Márcio Alves de Lima

### 4- Representante da Comunidade:

**Titular:** Kelly Cecílio

**Suplente:** Erica Luiza Rodrigues de Lima

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 355 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 344/25 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MICHELE DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/10/2023 à 09/10/2024 a contar de 14 novembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 356 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 345/25 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA GUANDALIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2023 à 01/02/2024 a contar de 04 novembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 357 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 347/25 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **MOTORISTA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **E**, o Sr. **JOSÉ NOGUEIRA SANTOS DA MACENO**, RG Nº  
**50.801.807-9**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 03 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 358 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 348/25 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**EXONERAR** por motivo de aposentadoria, nos  
termos da Emenda Constitucional 103/2019, o servidor **ADEMIR LOPES** RG Nº 13.496.100,  
ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a contar de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 359 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 349/25 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal **FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 306.545.498-00 e do RG nº 34.036.285-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 10/03/2024, a contar de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 360 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 350/25 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **APARECIDO DONIZETI BAZILIO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 03 novembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 361 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 351/25 DE 05 DE NOVENBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **GIOVANNA PAOLILLO NEME**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃ DENTISTA 20HS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/03/2024 à 03/03/2025 a contar de 04 novembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 362 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 352/25 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que houve falha de  
comunicação do setor competente;

**CONSIDERANDO** que houve fruição de 15  
(quinze) dias de férias, da funcionária abaixo, a contar de 20 de outubro de 2025, referente ao  
período aquisitivo de 03/11/2023 a 03/11/2024;

### R E S O L V E

**Artigo 1º - RATIFICAR** o período de 15 (quinze)  
dias de férias já fruídas pela servidora **JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES**, no período  
aquisitivo mencionado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 363 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 353/25 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **ENFERMEIRA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **L**, a Sra. **JULIA MARIN ZEQUIM**, RG Nº **56.825.148-9**,  
aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 10 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 364 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 354/25 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de Presidente, Vice-Presidente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os pedidos de renúncia apresentados em 22 de outubro de 2025, sob protocolos de números 1548/2025 e 1550/2025.

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** para as funções de Presidente, Vice-Presidente.

**Art. 2º -** A presente nomeação tem caráter suplementar, ficando os membros designados pelo período restante da portaria 001/2024.

**Presidente: EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**  
**Vice Presidente: VANESSA REGINA BAZÍLIO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 365 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 355/25 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **MOTORISTA**, sendo os  
vencimentos com base na referência **E**, o Sr. **LUIS CARLOS ALVES**, RG Nº 33.474.204-3,  
aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 10 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 366 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 356/25 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVANA DA SILVA ESCOPEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025, a contar de 24 novembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 24 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 367 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 357/25 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**EXONERAR** a servidora **BRUNA CARLA RODRIGUES** RG nº 45.496.205-8 do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a contar de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 368 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 358/25 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, sendo os  
vencimentos com base na referência **F**, o Sr. **VINÍCIUS CLARO DE LIMA ALTRAN**, RG Nº  
**56.497.664-7**, aprovado pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 11 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 369 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 359/25 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, sendo os  
vencimentos com base na referência **F**, a Sra. **MARIANNE MARANGON BALANCIERI**, RG Nº  
**58.682.118-1**, aprovada pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 11 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 370 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 360/25 DE 11 DE NOVENBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **VANILDA DE FATIMA DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2024 à 02/08/2025, a contar de 01 dezembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 371 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 361/25 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo de **ENFERMEIRA**, sendo os  
vencimentos com base na referência F, a Sra. **BRUNA CARLA RODRIGUES**, RG Nº 45.496.205-  
8, aprovada pelo Concurso Nº 001/2025 a contar 12 novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 372 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 362/25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação das conselheiras  
do Conselho Municipal dos Direitos da  
Mulher – CMDM do Município de Balbinos/SP.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - Nomear** as seguintes mulheres para comporem o  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2025–2027:

#### **I – Mesa Diretora (4):**

1. Rosimeire Narece – Presidente
2. Maria Aparecida Luizão Serrano – Vice-Presidente
3. Ana Lúcia Cabelo Garcia de Campos – 1ª Secretária
4. Elaine Cristina Versannio – 2ª Secretária

#### **II – Câmara Técnica (4):**

5. Zilda Aparecida de Oliveira Amadeu – Coordenadora
6. Roberta Zacari– Membro Técnica
7. Talita Torchetti Garbelini Nagano – Membro Técnica
8. Michele da Silva

#### **III – Grupo de Trabalho Permanente – GTP (5):**

9. Gislaine Cristina dos Santos – Coordenadora
10. Patricia Aparecida Teixeira de Paula Pugas – Integrante
11. Roberta Poletti Scalize Rigotto – Integrante
12. Patricia Refundini
13. Cilmaria Basilio

#### **IV – Assessoria de Comunicação (1):**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 373 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

14. Elenice Aparecida Green Moreti – Assessora

### **V – Controladoria Interna (1):**

15. Marlene Bueno da Silva – Controladora Interna

### **VI – Assessoria Jurídica (1):**

16. Fernanda Landi Andrade da Cruz – Assessora Jurídica

### **VII – Representantes do Governo (4):**

17. Vanessa Regina Bazilio – Saúde

18. Grasiela Garbelini Zago – Assistência Social

19. Erica Cristina Tomieiro – Educação

20. Aline Radum Scarpari de Souza – Administração / Segurança Pública

### **VIII – Representantes da Sociedade Civil (6):**

19. Sílvia Aparecida Gomes da Rocha – Movimento de Mulheres

20. Vilma Lino de Souza – Mulheres Negras

21. Maria Lúcia dos Santos – Mulheres com Deficiência

22. Vanessa Aparecida Martins Luizão – Juventude Feminina

23. Carolina Maria Moraes Silva – Educação / Universidade

24. Neuza Martins – Entidade Social / ONG

**Art. 2º.** As conselheiras tomarão posse perante a Mesa Diretora, conforme Resolução específica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 363/25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 374 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **DAIANE SUELEN FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2023 à 01/04/2024, a contar de 17 novembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 17 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 364/25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 375 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA DE DEUS FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2024 à 02/08/2025 a contar de 29 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 365/25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 376 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor Municipal  
**VAGNALDO DOS SANTOS ZEQUIM**, portador do CPF nº 270.728.148-41 e do RG nº  
26.673.685-3, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, com o requerimento apresentado nesta  
data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo  
de 02/04/2018 a 03/11/2024, a contar de 24 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 366/25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 377 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ADRIANA  
PAULA MARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE  
GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024  
a contar de 15 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 367/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 378 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SELMA BAZILIO**,  
funcionária desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**,  
30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2023 à 09/08/2024, a  
contar de 01 dezembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em  
abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar  
de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 368/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 379 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 369/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 380 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **KELLY CECILIO**,  
funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias  
de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025, a contar de 04  
dezembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em  
abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar  
de 04 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e  
cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 370/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 381 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARCIA CRISTINA BASILIO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/06/2024 à 07/06/2025 a contar de 09 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 371/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 382 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2024 à 04/04/2025 a contar de 04 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 372/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 383 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **PAULO DONIZETI PAGNAN**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2022 à 10/03/2023 a contar de 01 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 373/25 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 384 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARILENE PELEGRINE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/02/2023 à 13/02/2024 a contar de 01 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 374/25 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 385 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOÃO CUNHA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/11/2021 à 01/11/2022 a contar de 15 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 375/25 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 386 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **CARLOS EDUARDO TASSI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 01 dezembro de 2.025.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 376/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 387 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal **ELZA ANA DE JESUS**, portador do CPF nº 200.826.368-18 e do RG nº 29.835.413-5, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 04/11/2024, a contar de 24 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 377/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 388 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENICE APARECIDA GREEN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CHEFE DO POSTO DO SEBRAE AQUI**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2024 à 30/06/2025 a contar de 01 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 378/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 389 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **WEBER MARANGON**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 10**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/07/2024 à 15/07/2025 a contar de 09 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 379/25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 390 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **AIRTON PEREIRA PINTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ZELADOR**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/07/2024 à 24/07/2025 a contar de 15 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 380/25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 391 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA DE FATIMA VIEIRA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 10 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 381/25 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 392 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **LUIZ CARLOS MARQUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2023 à 09/02/2024 a contar de 01 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 382/25 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 393 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **MILENA DE LIMA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 02/10/2023 à 02/10/2024 e 10(dez) dias referente ao período de 02/10/2024 a 02/10/2025 a contar de 03 de dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 383/25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 394 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2023 à 22/09/2024 a contar de 15 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 384/25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 395 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 314.677.658-80 e do RG nº 40.556.972-5, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 02/10/2024, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 385/25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 396 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2024 à 12/05/2025 a contar de 04 dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 386/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 397 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, contador da Prefeitura, CRC nº USP 196655/O-8, para exercer a função de **GESTOR** e o Sr. **ABNER AUGUSTO DOS REIS**, engenheiro devidamente habilitado da CREA nº 5070415723, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO, SOBRE DEMANDA N.062753 "EDIFICAÇÃO – REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS"**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 387/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 398 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA APARECIDA MOTA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 24 (vinte e quatro dias) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatros dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 388/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 399 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANDREA ENEIDA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/04/2024 à 18/04/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 389/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 400 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FLAVIA NASCIMENTO DOMICIANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2024 à 01/04/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 390/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 401 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2024 à 14/09/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 391/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 402 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA JOSÉ GUANDALIM CALASTRE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA CEMEI**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2024 à 02/08/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 392/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 403 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANA LUCIA  
CABELO GARCIA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE  
SOCIAL**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2023 à  
01/08/2024 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 393/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 404 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANA LUCIA CABELO GARCIA DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025, a contar de 20 de janeiro de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 20 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 394/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 405 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/06/2024 à 19/06/2025 a contar de 26 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 395/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 406 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ADRIANA PAULA MARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 02/05/2023 à 02/15/2024 e 10(dez) dias referente ao período de 02/05/2024 a 02/05/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 396/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 407 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**EDILAINE FERREIRA DE SOUSA FALAVINHA**, portadora do CPF nº 285.910.138-16 e do RG  
nº 26.288.679-0, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com o requerimento  
apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa  
ao período aquisitivo de 08/10/2017 a 12/05/2024, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 397/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 408 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA** funcionária desta Municipalidade no emprego de **MONITOR ESCOLAR**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2024 à 08/10/2025 a contar de 20 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 398/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 409 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**VANESSA REGINA BAZILIO**, portadora do CPF nº 395.600.488-48 e do RG nº 46.210.835-1,  
ocupante na função de confiança **ASSISTENTE DA DIRETORA DO CRAS**, com o requerimento  
apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa  
ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 10/03/2024, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 399/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 410 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**LUCINDA DE CASSIA GENARO**, portadora do CPF nº 293.034.468-79 e do RG nº 28.285.957-  
3, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, com o requerimento apresentado nesta data,  
15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de  
01/07/2018 a 02/02/2025, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 400/25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 411 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **NAYARA ROBERTA AMADEU** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/06/2024 à 13/06/2025 a contar de 12 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 401/25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 412 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 24 (vinte e quatro) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/07/2024 à 12/07/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 402/25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 413 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CRISTINA ALTRAN METNE** funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 07 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 403/25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 414 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **KARINY FERNANDA GENARO DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2024 à 07/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2.026.

abono pecuniário.

de 05 de janeiro de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 404/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 415 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ALEXANDRA DA GRAÇA DIONYZIO BONADIO**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE DA DIRETORIA DE RH**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024, a contar de 26 de janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 405/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 416 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE DE GABINETE**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2023 à 01/10/2024 a contar de 12 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 406/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 417 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **HOSANA CINTRA MOREIRA INACIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2024 à 14/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 407/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 418 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LOURDES RODRIGUES LINS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 408/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 419 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IRACI RAMOS**,  
funcionária desta Municipalidade no emprego de **MONITOR ESCOLAR**, 30 (trinta) dias de férias  
a que tem direito, referente ao período de 08/10/2024 à 08/10/2025, a contar de 05 de janeiro de  
2.026.

abono pecuniário.

de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 409/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 420 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANA PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MONITOR ESCOLAR**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 410/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 421 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OLIMPIO APARECIDO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2023 à 29/06/2024, a contar de 05 de janeiro de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 411/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 422 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELISABETE APARECIDA CULURA GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2024 à 30/06/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 412/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 423 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARLENE BUENO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2024 à 01/04/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 413/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 424 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARILENE PELEGRINE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta dias) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/02/2024 à 13/02/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 414/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 425 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **SEBASTIÃO ANGELO ZAGO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta dias) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2024 à 08/02/2025 a contar de 21 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 415/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 426 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **MATEUS RICHARD MORETI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, 20 (vinte dias) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/10/2024 à 24/10/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 416/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 427 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **RINALDO CAETANO LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 417/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 428 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **NEIDE ELIZABETE RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 18 (dezoito dias) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2024 à 02/08/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 418/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 429 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IEDA FERREIRA  
DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 20 (vinte dias) dias de férias  
a que tem direito, referente ao período de 08/09/2024 à 08/09/2025 a contar de 05 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 419/25 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 430 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**EXONERAR** a servidora **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO** RG nº 20.306.654-5 do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 420/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 431 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **FABIANA MOTA NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 20/09/2023 à 20/09/2024 e 10(dez) dias referente ao período de 20/09/2024 a 20/09/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 421/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 432 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sra. **ÉRICA CRSITINA TOMIEIRO**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DA EDUCAÇÃO**, 25 (vinte e cinco) dias de férias a que tem direito, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 03/09/2022 à 03/09/2023 a partir do dia 15 de dezembro de 2.025, e 10 (dez) dias referente ao período de 03/09/2023 a 03/09/2024 a contar de 05 de janeiro 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 422/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 433 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ANA CAROLINE GOMES NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/04/2024 à 22/04/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 423/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 434 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **RENATA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 424/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 435 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IONE DA SILVA SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 425/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 436 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 426/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 437 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CILENE  
BAZILIO FUZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO  
BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à  
01/05/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 427/25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 438 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2024 à 06/08/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 428/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 439 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 429/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 440 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **IRACEMA MARQUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2024 à 20/09/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 430/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 441 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**IRACEMA MARQUES**, portadora do CPF nº 296.834.698-92 e do RG nº 28.739.473-6, ocupante  
do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias  
de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 31/10/2017 a  
03/06/2024, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 431/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 442 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES RAMOS DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2024 à 05/02/2025 a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 432/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 443 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **JOYCE PRISCILA REIS AVILA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2024 à 20/07/2025 a contar de 02 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 433/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 444 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**LUCINDA DE CASSIA GENARO**, portadora do CPF nº 293.034.468-79 e do RG nº 28.285.957-3, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 02/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 434/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 445 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal **LUCIMARA BAZILIO**, portadora do CPF nº 114.193.606-20 e do RG nº 33.894.149-6, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 22/12/2024, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 435/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 446 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**LUCIENE RODRIGUES SILVA DOS REIS**, portadora do CPF nº 266.920.268-30 e do RG nº  
28.739.479-7, ocupante do cargo efetivo **FAXINEIRA**, com o requerimento apresentado nesta  
data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo  
de 11/02/2019 a 14/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 436/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 447 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LAIS RENATA  
PRETO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **NUTRICIONISTA**, 10 (dez) dias de  
férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2024 à 15/05/2025 a contar de 05 de janeiro  
de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 437/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 448 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal **LAIS RENATA PRETO**, portadora do CPF nº 444.378.428-47 e do RG nº 44.460.304-9, ocupante do cargo efetivo **NUTRICIONISTA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 16/12/2024, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 438/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 449 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA INEZ CALASTRI LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2024 à 01/03/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 439/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 450 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ROSANGELA FERREIRA LOPES DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 440/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 451 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUIZA RODRIGUES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2024 à 15/05/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 441/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 452 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARISA DE LIMA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2024 à 15/05/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 442/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 453 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **LUCIMARA BAZILIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/05/2024 à 21/05/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 443/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 454 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **ELIZABETE  
BAZILIO TAMBORELLI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 20  
(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2024 à 14/05/2025 a contar  
de 19 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 444/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 455 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 05 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete  
**PORTARIA Nº 445/25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 456 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2024 à 02/04/2025 a contar de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 446/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 457 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

ENG. JOSÉ MARCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Balbinos, conforme descrição abaixo:

#### I – Do Governo Municipal:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Selma Bazilio
- b) **Secretaria de Promoção Social:**  
Titular: Grasiela Garbelini Zago
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Érica Cristina Tomieiro

#### II– Dos Trabalhadores do SUS:

- a) **Trabalhador da Saúde com Nível Universitário:**  
Titular: Fernando Henrique de Paula Pugas
- b) **Trabalhador da Saúde sem Nível Universitário:**  
Titular: Milena Rodrigues Belentano
- c) **Trabalhador da Saúde da Divisão de Vigilância em Saúde:**  
Titular: Lilian Aparecida Ferreira do Nascimento

#### III – Usuários:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 458 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

- a) **Seguimento Religioso:**  
Titular: Elizabete Aparecida Vivian Silva
- b) **Produtores Rurais:**  
Titular: Maria Lúcia dos Santos
- c) **Conselho Tutelar:**  
Titular: Amanda Janaína Lofrano Sanches
- d) **Industria e Comércio:**  
Titular: Priscila Marin Caetano Rigotto
- e) **Unidades Prisionais:**  
Titular: Kelly Gil Sanches
- f) **Grupo de Idosos:**  
Titular: Sílvia Aparecida Gomes da Rocha
- g) **Usuário do SUS:**  
Titular: José André Garbelini

**Artigo 2º** - A vigência do presente Conselho, será de dois anos com término em 10/12/2027.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ MARCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 459 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**Assistente de Gabinete**

### **PORTARIA Nº 447/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANTONIO SILVERIO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/07/2023 à 01/07/2024 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 460 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 448/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MILENA RODRIGUES BELENTANO VELOZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2024 à 12/08/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 461 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 449/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 19 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 462 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 450/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **APARECIDO DONIZETI GONÇALES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 28/02/2024 à 28/02/2025, a contar de 05 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 463 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

**PORTARIA Nº 451/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **AGUINALDO ANTONIO CASTELANI**, funcionário desta Municipalidade **Na Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2022 à 29/06/2023, a contar de 05 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 464 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 452/25 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ APARECIDO PACHECO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE CULTURAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/07/2024 à 06/07/2025 a contar de 15 de dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 465 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 453/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **EVA APARECIDA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2024 à 01/05/2025 a contar de 15 de dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 466 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 454/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA CECILIA KIMURA ZUQUIERI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/10/2024 à 03/10/2025 a contar de 21 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 467 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 455/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica concedido à Servidora Municipal  
**CRISTIANE ROSA NAHSAN**, portadora do CPF nº 219.775.408-48 e do RG nº 29.662.422-6,  
ocupante do cargo efetivo **ENFERMEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15  
(quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de  
12/08/2018 a 11/08/2023, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 468 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 456/25 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do  
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Sr. **AILSON DONIZETE CARBALHO**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2024 à 02/07/2025 a contar de 05 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 469 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 457/25 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME/2026 de Balbinos/SP, integra-a aos protocolos municipais e dá outras providências.**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

- a **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990** (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a **Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011**, que altera a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
- o **Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, especialmente os arts. 27, 28 e 29 sobre a RENAME e as relações complementares de medicamentos nos entes federativos;
- a **Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**, que aprova a **Política Nacional de Medicamentos – PNM**;
- a **Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004**, que aprova a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNAF**;
- a **Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017** (PNAB), que estabelece diretrizes para a organização da Atenção Primária à Saúde;
- o **DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025**, de 10 de setembro de 2025, que implanta e normatiza o **Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Módulo I (Pré-Natal)**;
- o **DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025**, de 10 de setembro de 2025, que institui a **Comissão Municipal de Farmacologia e Uso Racional de Medicamentos**;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 470 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

- a **PORTARIA Nº 287/2025**, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a **normatização da prescrição e da dispensação de medicamentos** no âmbito dos estabelecimentos do SUS sob gestão municipal;
- a **PORTARIA Nº 288/2025**, de 10 de setembro de 2025, que **institui os membros do Grupo Técnico de Farmacologia – GTF** da Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos/SP;
- a necessidade de **qualificar a Assistência Farmacêutica**, ampliar o acesso da população aos medicamentos e **promover o uso racional**, levando em conta o **perfil epidemiológico local** e as **determinantes sociais de saúde** (condições socioeconômicas, escolaridade, barreiras geográficas e de transporte, tempo de deslocamento, dificuldades de acesso a especialistas),

### RESOLVE

**Art. 1º-** Fica aprovada a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME/2026 de Balbinos/SP**, organizada por classes terapêuticas conforme **Anexo I**, em consonância com a **RENAME** e com os **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)** vigentes no SUS, a **PNM**, a **PNAF** e a **PNAB**.

**Art. 2º-**A seleção dos itens constantes da REMUME considerou: (i) **eficácia, segurança e custo-efetividade**; (ii) **adequação de formas farmacêuticas e posologias** à realidade da APS; (iii) **capacidade resolutiva** do cuidado na rede municipal; (iv) **determinantes sociais** e barreiras concretas de acesso no território; (v) coerência com a **RENAME** e com os **PCDT** do Ministério da Saúde.

**Art. 3º-** Os processos de **inclusão, exclusão ou substituição** de itens na REMUME obedecerão ao fluxo do **Grupo Técnico de Farmacologia – GTF**, conforme as normas municipais vigentes, mediante **formulário padrão** (Anexo II), com análise de evidências, custo-efetividade, impacto logístico e orçamentário, e parecer conclusivo à **Comissão Municipal de Farmacologia**.

**Art. 4º -** A **prescrição e a dispensação** obedecerão à **Portaria Municipal nº 287/2025**, aos protocolos municipais e aos **PCDT/MS**, respeitados os limites legais do exercício profissional e os dispositivos do **Protocolo de Enfermagem – Módulo I (Pré-Natal)**, implantado pelo Decreto nº 036/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 471 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

**Art. 5º-** O ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e uso) será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, com **monitoramento trimestral** de indicadores (acesso, consumo per capita, rupturas, tempo médio de abastecimento, adesão terapêutica e farmacovigilância) conforme **Anexo III**, devendo ser apresentados relatórios ao **GTF** e à Comissão Municipal de Farmacologia.

**Art. 6º-** Somente poderão integrar a REMUME medicamentos **com registro sanitário vigente na ANVISA**, e as relações complementares eventualmente aprovadas deverão manter **coerência com a RENAME**, nos termos do art. 29 do Decreto nº 7.508/2011.

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I — REMUME/2026 DE BALBINOS/SP (por classe terapêutica)

**Observação:** codificação, nome e unidade conforme cadastro municipal informado pelo NAF/AF.

#### Alergia/Otoneurológico (Anti-histamínicos/Vertigem)

| Classe terapêutica                                     | Código | Nome                                                                            | Unidade                 |
|--------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 343573 | Betaistina Dicloridrato<br>Concentração: 24 M                                   | Comprimido              |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 399109 | Betaistina Dicloridrato<br>Concentração: 8 M                                    | Comprimido              |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 267936 | Betaistina Dicloridrato<br>Dosagem: 16 M                                        | Comprimido              |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 337468 | Desloratadina<br>Concentração: 0,5 MG/ML,<br>Forma Farmacêutica:<br>Xarope      | Frasco 100<br>Mililitro |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 389637 | Fexofenadina<br>Concentração: 6 MG/ML,<br>Forma Farmacêutica:<br>Suspensão Oral | Frasco 60<br>Mililitro  |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 270799 | Fexofenadina Dosagem:<br>180mg                                                  | Comprimido              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 472 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                        |        |                                                                  |                        |
|--------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 273466 | Loratadina Concentração:<br>10mg                                 | Comprimido             |
| Alergia/Otoneurológico<br>(Anti-histamínicos/Vertigem) | 273467 | Loratadina Concentração:<br>1mg/ml , Tipo<br>Medicamento: Xarope | Frasco 60<br>Mililitro |

### Analgésicos/Antitérmicos/AINEs

| Classe terapêutica                 | Código | Nome                                                                                                                            | Unidade                 |
|------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                    |        |                                                                                                                                 |                         |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 448635 | Cetoprofeno Concentração: 150<br>MG, Forma Farmacêutica: Liberação<br>Prolongada                                                | Comprimido              |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 448845 | Cetoprofeno Concentração: 50<br>MG/ML, Forma Farmacêutica:<br>Solução Injetável                                                 | Ampola 2<br>Mililitro   |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 268422 | Cetoprofeno Dosagem: 50 M                                                                                                       | Comprimido              |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 363561 | Dexametasona + Dipirona Sódica +<br>Hidroxibalamina – Ampola 1: 1,5<br>mg + 500 mg/ml, Ampola 2: 5<br>mg/ml – Solução Injetável | Ampola 1<br>Mililitro   |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270999 | Diclofenaco (sal potássico) 25<br>mg/ml – Solução Injetável                                                                     | Ampola 3<br>Mililitro   |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270992 | Diclofenaco (sal potássico) 50 mg                                                                                               | Comprimido              |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 607946 | Diclofenaco (sal dietilamônio) 20<br>mg/g – Gel                                                                                 | Tubo 60<br>Gramas       |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267206 | Dipirona Sódica 50 mg/ml –<br>Solução Oral                                                                                      | Frasco 100<br>Mililitro |
| Analgesicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267203 | Dipirona Sódica 500 M                                                                                                           | Comprimido              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 473 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                    |        |                                                                                |                         |
|------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 268252 | Dipirona Sódica 500 mg/ml –<br>Solução Injetável                               | Ampola 2<br>Mililitro   |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267205 | Dipirona Sódica 500 mg/ml –<br>Solução Oral (gotas)                            | Frasco 20<br>Mililitro  |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270620 | Escopolamina Butilbrometo +<br>Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg                  | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270621 | Escopolamina Butilbrometo +<br>Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/ml<br>– Injetável | Ampola 5<br>Mililitro   |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270971 | Escopolamina Butilbrometo +<br>Paracetamol 10 mg + 500 mg                      | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 483774 | Ibuprofeno 30 mg/ml – Suspensão<br>Oral                                        | Frasco 30<br>Mililitro  |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267677 | Ibuprofeno 300 M                                                               | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 273555 | Meloxicam 10 mg/ml – Solução<br>Injetável                                      | Ampola 1,5<br>Mililitro |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 273554 | Meloxicam 15 M                                                                 | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 620873 | Nimesulida 50 mg/ml – Suspensão<br>Oral                                        | Frasco 15<br>Mililitro  |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 273710 | Nimesulida 100 mg                                                              | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 270907 | Paracetamol + Codeína 500 mg +<br>30 mg                                        | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267778 | Paracetamol 500 M                                                              | Comprimido              |
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267779 | Paracetamol 750 M                                                              | Comprimido              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 474 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                    |        |                                      |                     |
|------------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------------|
| Analgésicos/<br>Antitérmicos/AINEs | 267777 | Paracetamol 200 mg/ml – Solução Oral | Frasco 20 Mililitro |
|------------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------------|

### Anti-infecciosos (Antibióticos/Antimicrobianos)

| Classe terapêutica                                     | Código | Nome                                                             | Unidade              |
|--------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 268383 | Amicacina Sulfato 50 mg/ml – Solução Injetável                   | Ampola 2 Mililitro   |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 271090 | Amoxicilina 250 mg                                               | Frasco 100 Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 271089 | Amoxicilina 500 mg                                               | Comprimido           |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 448841 | Amoxicilina + Clavulanato 50 mg/ml + 12,5 mg/ml – Suspensão Oral | Frasco 100 Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 271217 | Amoxicilina + Clavulanato 500 mg + 125 mg                        | Comprimido           |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 386396 | Amoxicilina + Clavulanato 80 mg + 11,5 mg/ml – Pó p/ Suspensão   | Frasco 100 Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 353333 | Amoxicilina + Clavulanato 875 mg + 125 mg                        | Comprimido           |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 267515 | Ampicilina 500 M                                                 | Comprimido           |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 268949 | Azitromicina 40 mg/ml – Suspensão Oral                           | Frasco 15 Mililitro  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 475 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                        |        |                                                                              |                        |
|--------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 267140 | Azitromicina 500 M                                                           | Comprimido             |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 267625 | Cefalexina 500 M                                                             | Comprimido             |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 442701 | Ceftriaxona Sódica 1 g – Pó p/<br>Solução Injetável                          | Frasco-<br>Ampola      |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 442703 | Ceftriaxona Sódica 500 mg –<br>Pó p/ Solução Injetável                       | Frasco-<br>Ampola      |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 393327 | Ciprofloxacino +<br>Hidro cortisona 2 mg + 10<br>mg/ml – Suspensão Otológica | Frasco 10<br>Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 460884 | Ciprofloxacino +<br>Dexametasona 3,5 mg + 1<br>mg/ml – Suspensão Oftálmica   | Frasco 5<br>Mililitro  |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 355338 | Ciprofloxacino 500 mg –<br>Liberação Controlada                              | Comprimido             |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 271036 | Doxiciclina 100 mg                                                           | Drágea                 |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 437283 | Levofloxacino 750 M                                                          | Comprimido             |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 268851 | Norfloxacino 400 M                                                           | Comprimido             |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 476 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

|                                                        |        |                                                                       |                       |
|--------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 352193 | Tobramicina + Dexametasona<br>3 mg + 1 mg/ml – Suspensão<br>Oftálmica | Frasco 5<br>Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antibióticos/<br>Antimicrobianos) | 271581 | Tobramicina 0,3% – Solução<br>Oftálmica                               | Ampola 3<br>Mililitro |

### Anti-infecciosos (Antiparasitários)

| Classe terapêutica                     | Código | Nome                                    | Unidade                |
|----------------------------------------|--------|-----------------------------------------|------------------------|
| Anti-infecciosos<br>(Antiparasitários) | 267507 | Albendazol 40 mg/ml –<br>Suspensão Oral | Frasco 10<br>Mililitro |
| Anti-infecciosos<br>(Antiparasitários) | 267506 | Albendazol 400 M                        | Comprimido             |

### Anti-infecciosos (Antivirais)

| Classe terapêutica               | Código | Nome                            | Unidade             |
|----------------------------------|--------|---------------------------------|---------------------|
| Anti-infecciosos<br>(Antivirais) | 268374 | Aciclovir 250 mg –<br>Injetável | Comprimido          |
| Anti-infecciosos<br>(Antivirais) | 268375 | Aciclovir 50 mg/g – Creme       | Bisnaga 10<br>Grama |

### Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA)

| Classe terapêutica                                 | Código | Nome                                                   | Unidade    |
|----------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Anti-<br>hipertensivos – IECA/BRA) | 280873 | Candesartana +<br>Hidroclorotiazida 16 mg +<br>12,5 mg | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-<br>hipertensivos – IECA/BRA) | 281470 | Candesartana +<br>Hidroclorotiazida 8 mg + 12,5<br>mg  | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-<br>hipertensivos – IECA/BRA) | 296076 | Candesartana 16 mg                                     | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-<br>hipertensivos – IECA/BRA) | 274506 | Candesartana 8 M                                       | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 477 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                |        |                                                |            |
|------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 267613 | Captopril 25 M                                 | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 267615 | Captopril 50 M                                 | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 268856 | Losartana Potássica 50 M                       | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 296745 | Olmesartana + Hidroclorotiazida 20 mg + 12,5 M | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 296743 | Olmesartana + Hidroclorotiazida 40 mg + 12,5 M | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 296744 | Olmesartana + Hidroclorotiazida 40 mg + 25 M   | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 607605 | Olmesartana 20 mg – Orodispersível             | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 607606 | Olmesartana 40 mg – Orodispersível             | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 306145 | Valsartana 160 M                               | Comprimido |
| Cardiovascular (Anti-hipertensivos – IECA/BRA) | 306146 | Valsartana 320 M                               | Comprimido |

### Cardiovascular (Antiagregantes plaquetários)

| Classe terapêutica                           | Código | Nome                                               | Unidade    |
|----------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Antiagregantes plaquetários) | 272045 | Clopidogrel 75 M                                   | Comprimido |
| Cardiovascular (Antiagregantes plaquetários) | 337678 | Ácido Acetilsalicílico 100 mg – Liberação Entérica | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 478 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

|                                                    |        |                              |            |
|----------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------|
| Cardiovascular<br>(Antiagregantes<br>plaquetários) | 267502 | Ácido Acetilsalicílico 100 M | Comprimido |
|----------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------|

### Cardiovascular (Antianginosos/Vasodilatadores)

| Classe terapêutica                                    | Código | Nome                                                       | Unidade    |
|-------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular<br>(Antianginosos/<br>Vasodilatadores) | 276378 | Cilostazol 100 M                                           | Comprimido |
| Cardiovascular<br>(Antianginosos/<br>Vasodilatadores) | 276377 | Cilostazol 50 M                                            | Comprimido |
| Cardiovascular<br>(Antianginosos/<br>Vasodilatadores) | 273400 | Isossorbida (sal mononitrato)<br>20 M                      | Comprimido |
| Cardiovascular<br>(Antianginosos/<br>Vasodilatadores) | 273135 | Propatilnitrato 10 M                                       | Comprimido |
| Cardiovascular<br>(Antianginosos/<br>Vasodilatadores) | 480080 | Trimetazidina Dicloridrato 35<br>mg – Liberação Prolongada | Comprimido |

### Cardiovascular (Antiarrítmicos)

| Classe terapêutica                 | Código | Nome                               | Unidade               |
|------------------------------------|--------|------------------------------------|-----------------------|
| Cardiovascular<br>(Antiarrítmicos) | 267510 | Amiodarona 200 mg                  | Comprimido            |
| Cardiovascular<br>(Antiarrítmicos) | 271710 | Amiodarona 50 mg/ml –<br>Injetável | Ampola 3<br>Mililitro |

### Cardiovascular (Anticoagulantes)

| Classe terapêutica               | Código | Nome            | Unidade    |
|----------------------------------|--------|-----------------|------------|
| Cardiovascular (Anticoagulantes) | 429847 | Apixabana 2,5 M | Comprimido |
| Cardiovascular (Anticoagulantes) | 429846 | Apixabana 5 M   | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 479 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                  |        |                   |            |
|----------------------------------|--------|-------------------|------------|
| Cardiovascular (Anticoagulantes) | 394103 | Rivaroxabana 10 M | Comprimido |
| Cardiovascular (Anticoagulantes) | 412092 | Rivaroxabana 15 M | Comprimido |
| Cardiovascular (Anticoagulantes) | 412091 | Rivaroxabana 20 M | Comprimido |

### Cardiovascular (Betabloqueadores)

| Classe terapêutica                | Código | Nome                                                    | Unidade    |
|-----------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267516 | Atenolol 25 M                                           | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267517 | Atenolol 50 M                                           | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 362720 | Bisoprolol Fumarato 2,5 M                               | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 362718 | Bisoprolol Fumarato 5 M                                 | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267564 | Carvedilol 12,5 M                                       | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267567 | Carvedilol 25 M                                         | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267566 | Carvedilol 3,125 M                                      | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 267565 | Carvedilol 6,25 M                                       | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 394650 | Metoprolol (sal tartarato) 100 M                        | Comprimido |
| Cardiovascular (Betabloqueadores) | 276656 | Metoprolol (sal succinato) 25 mg – Liberação Controlada | Comprimido |

### Cardiovascular (Bloqueadores de canal de cálcio)

| Classe terapêutica                               | Código | Nome                     | Unidade    |
|--------------------------------------------------|--------|--------------------------|------------|
| Cardiovascular (Bloqueadores de canal de cálcio) | 268896 | Anlodipino Besilato 10 M | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 480 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                  |        |                                              |            |
|--------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Bloqueadores de canal de cálcio) | 272434 | Anlodipino Besilato 5 M                      | Comprimido |
| Cardiovascular (Bloqueadores de canal de cálcio) | 267569 | Diltiazem Cloridrato 30 mg                   | Comprimido |
| Cardiovascular (Bloqueadores de canal de cálcio) | 267571 | Diltiazem Cloridrato 90 mg – Ação Prolongada | Comprimido |

### Cardiovascular (Dislipidemias)

| Classe terapêutica             | Código | Nome                              | Unidade    |
|--------------------------------|--------|-----------------------------------|------------|
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 268081 | Atorvastatina Cálcica 20 M        | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 268082 | Atorvastatina Cálcica 40 M        | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 291549 | Atorvastatina Cálcica 80 M        | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 267077 | Bezafibrato 200 M                 | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 308738 | Ciprofibrato 100 M                | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 270990 | Colestiramina 4 g – Pó (Envelope) | Envelope   |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 285686 | Ezetimiba 10 M                    | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 282881 | Rosuvastatina (cálcica) 10 M      | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 282882 | Rosuvastatina (cálcica) 20 M      | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 267747 | Sinvastatina 20 mg                | Comprimido |
| Cardiovascular (Dislipidemias) | 267745 | Sinvastatina 40 M                 | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 481 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

### Cardiovascular (Diuréticos)

| Classe terapêutica             | Código | Nome                                         | Unidade    |
|--------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| Cardiovascular<br>(Diuréticos) | 271165 | Amilorida + Hidroclorotiazida 2,5 mg + 25 mg | Comprimido |
| Cardiovascular<br>(Diuréticos) | 267663 | Furosemida 40 M                              | Comprimido |

### Corticoides sistêmicos

| Classe terapêutica     | Código | Nome                                                 | Unidade             |
|------------------------|--------|------------------------------------------------------|---------------------|
| Corticoides sistêmicos | 448595 | Prednisolona (fosfato sódico) 3 mg/ml – Solução Oral | Frasco 60 Mililitro |
| Corticoides sistêmicos | 267743 | Prednisona 20 mg                                     | Comprimido          |
| Corticoides sistêmicos | 267741 | Prednisona 5 mg                                      | Comprimido          |

### Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos

| Classe terapêutica                       | Código | Nome                                                                               | Unidade              |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos | 271103 | Cetoconazol 2% – Shampoo                                                           | Frasco 100 Mililitro |
| Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos | 308736 | Cetoconazol 20 mg/g – Creme Tópico                                                 | Bisnaga 30 Grama     |
| Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos | 267151 | Cetoconazol 200 M                                                                  | Comprimido           |
| Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos | 414972 | Clotrimazol + Gentamicina + Benzocaína + Betametasona – Suspensão Oleosa Otológica | Bisnaga 13 Grama     |
| Dermatológicos / Antimicóticos / Tópicos | 272426 | Clotrimazol 20 mg/g – Creme Vaginal                                                | Bisnaga 50 Grama     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 482 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                |        |                                                    |                     |
|------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|---------------------|
| Dermatológicos /<br>Antimicóticos /<br>Tópicos | 270495 | Colagenase + Cloranfenicol 0,6 UI<br>+ 1% – Pomada | Bisnaga 30<br>Grama |
| Dermatológicos /<br>Antimicóticos /<br>Tópicos | 268959 | Colagenase 1,2 UI/g – Pomada                       | Bisnaga 30<br>Grama |
| Dermatológicos /<br>Antimicóticos /<br>Tópicos | 268861 | Itraconazol 100 M                                  | Cápsula             |

### Endócrino (Hormônios sexuais)

| Classe terapêutica               | Código | Nome                                                       | Unidade               |
|----------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Endócrino<br>(Hormônios sexuais) | 338288 | Testosterona (undecilato) 250<br>mg/ml – Solução Injetável | Ampola 1<br>Mililitro |

### Endócrino (Tireoide)

| Classe terapêutica   | Código | Nome                        | Unidade    |
|----------------------|--------|-----------------------------|------------|
| Endócrino (Tireoide) | 268125 | Levotiroxina Sódica 100 mcg | Comprimido |
| Endócrino (Tireoide) | 268124 | Levotiroxina Sódica 25 mcg  | Comprimido |
| Endócrino (Tireoide) | 268123 | Levotiroxina Sódica 50 mcg  | Comprimido |
| Endócrino (Tireoide) | 268859 | Levotiroxina Sódica 75 mcg  | Comprimido |
| Endócrino (Tireoide) | 296649 | Levotiroxina Sódica 88 mcg  | Comprimido |

### Endócrino/Diabetes (Agonistas GLP-1)

| Classe terapêutica                      | Código | Nome                                                           | Unidade                |
|-----------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| Endócrino/Diabetes<br>(Agonistas GLP-1) | 448754 | Liraglutida 6 mg/ml – Solução<br>Injetável (caneta preenchida) | Seringa 3<br>Mililitro |

### Endócrino/Diabetes (Hipoglicemiantes orais)

| Classe terapêutica                             | Código | Nome                                       | Unidade    |
|------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------|------------|
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 442754 | Gliclazida 30 mg – Liberação<br>Prolongada | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 442755 | Gliclazida 60 mg – Liberação<br>Prolongada | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 483 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                |        |                                                                    |            |
|------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 616721 | Metformina + Dapagliflozina<br>1000 mg + 5 mg – Ação<br>Prolongada | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 397596 | Metformina + Vildagliptina<br>500 mg + 50 M                        | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 397598 | Metformina + Vildagliptina<br>850 mg + 50 M                        | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes<br>(Hipoglicemiantes orais) | 388796 | Metformina 500 mg – Ação<br>Prolongada                             | Comprimido |

### Endócrino/Diabetes (Insulinas e dispositivos)

| Classe terapêutica                               | Código | Nome                                                                   | Unidade                |
|--------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Endócrino/Diabetes<br>(Insulinas e dispositivos) | 396051 | Insulina Aspart 100 UI/ml –<br>Solução Injetável (com<br>aplicador)    | Seringa 3<br>Mililitro |
| Endócrino/Diabetes<br>(Insulinas e dispositivos) | 276233 | Insulina Lispro 100 U/ml –<br>Injetável                                | Seringa 3<br>Mililitro |
| Endócrino/Diabetes<br>(Insulinas e dispositivos) | 433218 | Insulina Degludeca 100 UI/ml<br>– Solução Injetável (com<br>aplicador) | Cartucho               |
| Endócrino/Diabetes<br>(Insulinas e dispositivos) | 433218 | Insulina Degludeca 100 UI/ml<br>– Solução Injetável (com<br>aplicador) | Tubete 3<br>Mililitro  |
| Endócrino/Diabetes<br>(Insulinas e dispositivos) | 438153 | Insulina Glargina 100 UI/ml –<br>Solução Injetável (refil)             | Tubete 3<br>Mililitro  |

### Endócrino/Diabetes (SGLT2 e iDPP-4/combinções)

| Classe terapêutica         | Código | Nome                                         | Unidade    |
|----------------------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| Endócrino/Diabetes (SGLT2) | 438038 | Canagliflozina 100 M                         | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes (SGLT2) | 432908 | Dapagliflozina 10 M                          | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes (SGLT2) | 479975 | Empagliflozina +<br>Linagliptina 10 mg + 5 M | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 484 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                              |        |                                              |            |
|----------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| Endócrino/Diabetes (SGLT2)                   | 462392 | Empagliflozina +<br>Linagliptina 25 mg + 5 M | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes (SGLT2)                   | 437078 | Empagliflozina 10 M                          | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes (SGLT2)                   | 434874 | Empagliflozina 25 M                          | Comprimido |
| Endócrino/Diabetes (iDPP-4 /<br>combinações) | 436169 | Alogliptina 25 M                             | Comprimido |

### Estomatologia (Corticosteroide tópico oral)

| Classe terapêutica                             | Código | Nome                                           | Unidade              |
|------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|----------------------|
| Estomatologia<br>(Corticosteroide tópico oral) | 434473 | Triancinolona (acetona) 1<br>mg/g – Pasta Oral | Bisnaga 10<br>Gramas |

### Fitoterápicos/Angioprotetores

| Classe terapêutica            | Código | Nome                                      | Unidade                 |
|-------------------------------|--------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Fitoterápicos/Angioprotetores | 296647 | Cumarina + Troxerrutina<br>15 mg + 90 M   | Drágea                  |
| Fitoterápicos/Angioprotetores | 296647 | Cumarina + Troxerrutina<br>15 mg + 90 M   | Frasco 240<br>Mililitro |
| Fitoterápicos/Angioprotetores | 273818 | Diosmina + Hesperidina<br>450 mg + 50 mg  | Comprimido              |
| Fitoterápicos/Angioprotetores | 305414 | Extrato Medicinal<br>(Ginkgo biloba) 80 M | Comprimido              |

### Gastrointestinal (Antieméticos/Procinéticos)

| Classe terapêutica                              | Código | Nome                                                                                                 | Unidade                |
|-------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 269954 | Bromoprida 10 M                                                                                      | Comprimido             |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 269956 | Bromoprida 4 mg/ml – Gotas                                                                           | Frasco 10<br>Mililitro |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 436403 | Cianocobalamina +<br>Dexametasona + Piridoxina<br>+ Tiamina 2,5 mg/ml + 2<br>mg/ml + 100 mg/ml + 100 | Ampola 2<br>Mililitro  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 485 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

|                                                 |        |                                                                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                 |        | mg/ml – Solução Injetável<br>(ampola I c/ vitaminas;<br>ampola II c/ dexametasona)                                            |                         |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 485367 | Cianocobalamina +<br>Diclofenaco Sódio +<br>Piridoxina + Tiamina 1 mg +<br>100 mg + 100 mg + 100 mg<br>– Liberação Prolongada | Comprimido              |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 272336 | Dimenidrinato + Piridoxina +<br>Glicose + Frutose 3 mg + 5<br>mg + 100 mg + 100 mg/ml –<br>Injetável                          | Ampola 10<br>Mililitro  |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 272335 | Dimenidrinato + Piridoxina<br>25 mg + 5 mg/ml – Solução<br>Oral (gotas)                                                       | Frasco 20<br>Mililitro  |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 272333 | Dimenidrinato + Piridoxina<br>50 mg + 10 mg                                                                                   | Comprimido              |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 269963 | Domperidona 1 mg/ml –<br>Suspensão Oral                                                                                       | Frasco 100<br>Mililitro |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 269962 | Domperidona 10 M                                                                                                              | Comprimido              |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 419016 | Ondansetrona Cloridrato 4<br>mg – Comprimido<br>Orodispersível                                                                | Comprimido              |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 419015 | Ondansetrona Cloridrato 8<br>mg – Comprimido<br>Orodispersível                                                                | Comprimido              |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 305751 | Ondansetrona Cloridrato 8<br>mg/ml – Solução Injetável                                                                        | Ampola 2<br>Mililitro   |
| Gastrointestinal<br>(Antieméticos/Procinéticos) | 268504 | Ondansetrona Cloridrato 2<br>mg/ml – Injetável                                                                                | Ampola 2<br>Mililitro   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 486 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

### Gastrointestinal (Antiulcerosos/IBP/Antiácidos)

| Classe terapêutica                                 | Código | Nome                                        | Unidade    |
|----------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------|
| Gastrointestinal<br>(Antiulcerosos/IBP/Antiácidos) | 460948 | Esomeprazol 40 mg –<br>Liberação Prolongada | Comprimido |
| Gastrointestinal<br>(Antiulcerosos/IBP/Antiácidos) | 267712 | Omeprazol 20 M                              | Cápsula    |
| Gastrointestinal<br>(Antiulcerosos/IBP/Antiácidos) | 267892 | Pantoprazol 40 M                            | Comprimido |

### Gastrointestinal (Laxativos/Antiflatulentos/Hidratação)

| Classe terapêutica                                         | Código | Nome                                                                                                                                    | Unidade                |
|------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Gastrointestinal<br>(Laxativos/Antiflatulentos/Hidratação) | 269603 | Bisacodil 5 M                                                                                                                           | Comprimido             |
| Gastrointestinal<br>(Laxativos/Antiflatulentos/Hidratação) | 293981 | Macrogol 3350 +<br>eletrólitos<br>(bicarbonato/Na/K/Cl)<br>– Pó p/ Prep.<br>Extemporânea 13,125<br>g + 177,5 mg + 46,6<br>mg + 350,7 mg | Sachê 14<br>Gramas     |
| Gastrointestinal<br>(Laxativos/Antiflatulentos/Hidratação) | 412966 | Simeticona 75 mg/ml<br>– Emulsão Oral<br>(gotas)                                                                                        | Frasco 15<br>Mililitro |

### Materiais/Outros (Repelentes)

| Classe terapêutica               | Código | Nome                                          | Unidade                 |
|----------------------------------|--------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Materiais/Outros<br>(Repelentes) | 453057 | Icaridina até 25% – Loção<br>(isenta de óleo) | Frasco 100<br>Mililitro |
| Materiais/Outros<br>(Repelentes) | 432409 | Icaridina até 25% – Spray (uso<br>infantil)   | Frasco 100<br>Mililitro |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 487 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### Neurodesenvolvimento (TDAH)

| Classe terapêutica          | Código | Nome                                                           | Unidade    |
|-----------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 407328 | Lisdexanfetamina Dimesilato 30 M                               | Cápsula    |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 407327 | Lisdexanfetamina Dimesilato 50 M                               | Cápsula    |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 407326 | Lisdexanfetamina Dimesilato 70 M                               | Cápsula    |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 433691 | Metilfenidato Cloridrato 10 mg – Microgrânulos Lib. Modificada | Cápsula    |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 272320 | Metilfenidato Cloridrato 10 M                                  | Comprimido |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 308224 | Metilfenidato Cloridrato 18 mg – Liberação Controlada          | Comprimido |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 305488 | Metilfenidato Cloridrato 20 mg – Microgrânulos Lib. Modificada | Cápsula    |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 308226 | Metilfenidato Cloridrato 36 mg – Liberação Controlada          | Comprimido |
| Neurodesenvolvimento (TDAH) | 308225 | Metilfenidato Cloridrato 54 mg – Liberação Controlada          | Comprimido |

### Neurologia (Anticonvulsivantes/Neuromoduladores)

| Classe terapêutica                               | Código | Nome                | Unidade    |
|--------------------------------------------------|--------|---------------------|------------|
| Neurologia (Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 267618 | Carbamazepina 200 M | Comprimido |
| Neurologia (Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 272809 | Lamotrigina 100 M   | Comprimido |
| Neurologia (Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 324414 | Lamotrigina 50 M    | Comprimido |
| Neurologia (Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 392111 | Pregabalina 150 M   | Cápsula    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 488 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                     |        |                                         |                         |
|-----------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|-------------------------|
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 388713 | Pregabalina 50<br>M                     | Cápsula                 |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 388712 | Pregabalina 75<br>M                     | Cápsula                 |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 272851 | Topiramato 100<br>M                     | Comprimido              |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 272849 | Topiramato 25<br>M                      | Comprimido              |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 272850 | Topiramato 50<br>M                      | Comprimido              |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 267504 | Ácido Valpróico<br>250 M                | Comprimido              |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 308732 | Ácido Valpróico<br>50 mg/ml –<br>Xarope | Frasco 100<br>Mililitro |
| Neurologia<br>(Anticonvulsivantes/Neuromoduladores) | 267505 | Ácido Valpróico<br>500 M                | Comprimido              |

### Neurologia (Demências)

| Classe terapêutica     | Código | Nome                        | Unidade    |
|------------------------|--------|-----------------------------|------------|
| Neurologia (Demências) | 272786 | Donepezila 10 M             | Comprimido |
| Neurologia (Demências) | 272785 | Donepezila 5 M              | Comprimido |
| Neurologia (Demências) | 273221 | Memantina (cloridrato) 10 M | Comprimido |
| Neurologia (Demências) | 443681 | Memantina (cloridrato) 20 M | Comprimido |
| Neurologia (Demências) | 267896 | Rivastigmina 1,5 mg         | Cápsula    |
| Neurologia (Demências) | 267894 | Rivastigmina 3 mg           | Cápsula    |

### Neurologia (Parkinsonismo)

| Classe terapêutica            | Código | Nome           | Unidade    |
|-------------------------------|--------|----------------|------------|
| Neurologia<br>(Parkinsonismo) | 270140 | Biperideno 2 M | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 489 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

|                               |        |                                                                 |            |
|-------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Neurologia<br>(Parkinsonismo) | 433280 | Levodopa + Benserazida 100 mg +<br>25 M                         | Comprimido |
| Neurologia<br>(Parkinsonismo) | 455682 | Levodopa + Benserazida 200 mg +<br>50 mg – Liberação Prolongada | Comprimido |

### Oftalmológicos (Glaucoma)

| Classe terapêutica           | Código | Nome                                         | Unidade               |
|------------------------------|--------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Oftalmológicos<br>(Glaucoma) | 405997 | Bimatoprost 0,1 mg/ml – Solução<br>Oftálmica | Frasco 5<br>Mililitro |
| Oftalmológicos<br>(Glaucoma) | 272581 | Timolol 0,5% – Solução Oftálmica             | Frasco 5<br>Mililitro |

### Otológicos

| Classe terapêutica | Código | Nome                                                                                 | Unidade               |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Otológicos         | 278265 | 8-Hidroxiquinolina Borato + Trietanolamina<br>0,4 mg + 140 mg/ml – Solução Otológica | Frasco 8<br>Mililitro |

### Probióticos

| Classe terapêutica | Código | Nome                                               | Unidade                  |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Probióticos        | 469426 | Bacillus clausii 2 bilhões UFC –<br>Suspensão Oral | Flaconete 5<br>Mililitro |

### Psiquiatria (Ansiolíticos/Hipnóticos)

| Classe terapêutica                       | Código | Nome                                      | Unidade    |
|------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|------------|
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 271357 | Alprazolam 0,50 M                         | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 271356 | Alprazolam 1 M                            | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 284465 | Alprazolam 2 M                            | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 323094 | Bromazepam 3 mg –<br>Liberação Controlada | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 323095 | Bromazepam 6 mg –<br>Liberação Controlada | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 490 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                          |        |                                                |                        |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------------------|
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 344014 | Clonazepam 0,25 mg –<br>Comprimido Sublingual  | Comprimido             |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 270119 | Clonazepam 2 M                                 | Comprimido             |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 270120 | Clonazepam 2,5 mg/ml –<br>Solução Oral (gotas) | Frasco 20<br>Mililitro |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 268285 | Nitrazepam 5 M                                 | Comprimido             |
| Psiquiatria<br>(Ansiolíticos/Hipnóticos) | 278316 | Zolpidem 10 M                                  | Comprimido             |

### Psiquiatria (Antidepressivos)

| Classe terapêutica               | Código | Nome                                                        | Unidade    |
|----------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------|------------|
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 460986 | Bupropiona Cloridrato 150 mg –<br>Liberação Prolongada      | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 460987 | Bupropiona Cloridrato 300 mg –<br>Liberação Prolongada      | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 405899 | Desvenlafaxina (succinato) 100 mg<br>– Liberação Controlada | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 405898 | Desvenlafaxina (succinato) 50 mg –<br>Liberação Controlada  | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 302442 | Duloxetine 30 mg – Microgrânulos<br>Liberação Lenta         | Cápsula    |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 302443 | Duloxetine 60 mg – Microgrânulos<br>Liberação Lenta         | Cápsula    |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 480857 | Escitalopram Oxalato 20 mg –<br>Orodispersível              | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 291770 | Escitalopram Oxalato 10 M                                   | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 491 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                  |        |                                                           |            |
|----------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|------------|
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 353813 | Mirtazapina 15 mg – Orodispersível                        | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 448031 | Mirtazapina 30 mg – Orodispersível                        | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 294537 | Mirtazapina 45 mg                                         | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 357058 | Paroxetina Cloridrato 15 M                                | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 466489 | Paroxetina Cloridrato 25 M                                | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 273940 | Paroxetina Cloridrato 20 M                                | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 362259 | Trazodona Cloridrato 100 M                                | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 276948 | Trazodona Cloridrato 50 mg                                | Comprimido |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 272380 | Venlafaxina (cloridrato) 150 mg –<br>Liberação Controlada | Cápsula    |
| Psiquiatria<br>(Antidepressivos) | 272382 | Venlafaxina (cloridrato) 75 M                             | Cápsula    |

### Psiquiatria (Antipsicóticos)

| Classe terapêutica              | Código | Nome                                    | Unidade                 |
|---------------------------------|--------|-----------------------------------------|-------------------------|
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 472780 | Aripiprazol 1 mg/ml – Suspensão<br>Oral | Frasco 150<br>Mililitro |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 364780 | Aripiprazol 10 M                        | Comprimido              |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 284101 | Aripiprazol 15 M                        | Comprimido              |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 364781 | Aripiprazol 20 M                        | Comprimido              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 492 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                 |        |                                                 |                     |
|---------------------------------|--------|-------------------------------------------------|---------------------|
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 286278 | Aripiprazol 30 M                                | Comprimido          |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 272839 | Risperidona 1 M                                 | Comprimido          |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 284106 | Risperidona 1 mg/ml – Solução Oral (com pipeta) | Frasco 30 Mililitro |
| Psiquiatria<br>(Antipsicóticos) | 268149 | Risperidona 2 M                                 | Comprimido          |

### Respiratório (Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios)

| Classe terapêutica                                         | Código | Nome                                                                     | Unidade               |
|------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 267590 | Beclometasona Dipropionato Spray Nasal 250 mcg/dose – Frasco doseador    | Frasco 200 Doses      |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 267585 | Beclometasona Dipropionato 400 mcg – Cápsulas inalatórias (com inalador) | Flaconete 2 Mililitro |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 273893 | Budesonida 0,25 mg/ml – Suspensão para Nebulização                       | Frasco 2 Mililitro    |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 273892 | Budesonida 0,5 mg/ml – Suspensão para Nebulização                        | Frasco 2 Mililitro    |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 452913 | Budesonida 32 mcg/dose – Suspensão Spray                                 | Frasco 2 Mililitro    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 493 de 504



## Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbino.sp.gov.br](mailto:administracao@balbino.sp.gov.br) Site: [www.balbino.sp.gov.br](http://www.balbino.sp.gov.br)

|                                                            |        |                                                                |                          |
|------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 452913 | Budesonida 32<br>mcg/dose –<br>Suspensão Spray                 | Frasco 120<br>(Doses)    |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 452914 | Budesonida 64<br>mcg/dose –<br>Suspensão Spray                 | Frasco 2<br>Mililitro    |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 452914 | Budesonida 64<br>mcg/dose –<br>Suspensão Spray                 | Frasco 120<br>(Doses)    |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 448571 | Fluticasona<br>(propionato) 50<br>mcg/dose –<br>Aerossol Nasal | Embalagem<br>120 (Doses) |
| Respiratório<br>(Corticoides/Anticolinérgicos/Inalatórios) | 268331 | Ipratrópio<br>Brometo 0,25<br>mg/ml – Solução<br>para Inalação | Frasco 15<br>Mililitro   |

### Respiratório (Mucolíticos/Broncodilatadores)

| Classe terapêutica                              | Código | Nome                                                           | Unidade                |
|-------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 448839 | Acebrofilina 10 mg/ml –<br>Xarope                              | Frasco 60<br>Mililitro |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 448838 | Acebrofilina 5 mg/ml –<br>Xarope                               | Frasco 60<br>Mililitro |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 446264 | Ambroxol (cloridrato) 3<br>mg/ml – Xarope                      | Frasco 60<br>Mililitro |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 446263 | Ambroxol (cloridrato) 6<br>mg/ml – Xarope                      | Frasco 60<br>Mililitro |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 318906 | Ambroxol (cloridrato)<br>7,5 mg/ml – Solução p/<br>Nebulização | Frasco 50<br>Mililitro |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 494 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                                 |        |                                 |                     |
|-------------------------------------------------|--------|---------------------------------|---------------------|
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 272028 | Bamifilina Cloridrato 300 M     | Drágea              |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 272027 | Bamifilina Cloridrato 600 M     | Drágea              |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 449010 | Carbocisteína 20 mg/ml – Xarope | Frasco 80 Mililitro |
| Respiratório<br>(Mucolíticos/Broncodilatadores) | 449011 | Carbocisteína 50 mg/ml – Xarope | Frasco 80 Mililitro |

### Respiratório (Soluções nasais)

| Classe terapêutica             | Código | Nome                                      | Unidade             |
|--------------------------------|--------|-------------------------------------------|---------------------|
| Respiratório (Soluções nasais) | 339534 | Cloreto de Sódio 30 mg/ml – Solução Nasal | Frasco 30 Mililitro |

### Urologia (HPB)

| Classe terapêutica | Código | Nome                                                             | Unidade    |
|--------------------|--------|------------------------------------------------------------------|------------|
| Urologia (HPB)     | 618496 | Dutasterida + Tansulosina 0,5 mg + 0,4 mg – Liberação Prolongada | Cápsula    |
| Urologia (HPB)     | 275963 | Finasterida 5 M                                                  | Comprimido |

### Vitaminas/Sais minerais

| Classe terapêutica      | Código | Nome                                                   | Unidade    |
|-------------------------|--------|--------------------------------------------------------|------------|
| Vitaminas/Sais minerais | 270893 | Carbonato de Cálcio + Vitamina D3 (500 mg Ca + 200 UI) | Comprimido |
| Vitaminas/Sais minerais | 448610 | Carbonato de Cálcio + Vitamina D3 (500 mg + 400 UI)    | Comprimido |
| Vitaminas/Sais minerais | 605563 | Colecalciferol 2.000 UI – Comprimido Orodispersível    | Comprimido |
| Vitaminas/Sais minerais | 604778 | Colecalciferol 5.000 UI – Comprimido Mastigável        | Comprimido |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 495 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                         |        |                                                                                                                                                      |                    |
|-------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Vitaminas/Sais minerais | 605564 | Colecalciferol 7.000 UI – Comprimido Orodispersível                                                                                                  | Comprimido         |
| Vitaminas/Sais minerais | 473598 | Multivitaminas (A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H) + Sais Minerais (Ca, Cr, Cu, Fe, I, Mg, Mn, Mo, Se, Zn) + Ácido Fólico – Pastilha Mastigável | Comprimido         |
| Vitaminas/Sais minerais | 274567 | Complexo B (B1+B6+B12) – Solução Injetável                                                                                                           | Ampola 2 Mililitro |
| Vitaminas/Sais minerais | 267503 | Ácido Fólico 5 M                                                                                                                                     | Comprimido         |

### ANEXO II — Formulário Padrão de Proposição ao GTF (inclusão/exclusão/substituição)

#### 1. Identificação do proponente

- Nome completo:
- CPF/Registro Profissional:
- Cargo/Unidade:
- Contato (e-mail/telefone):

#### 2. Objeto da proposta

- ( ) Inclusão
- ( ) Exclusão
- ( ) Substituição (indicar item atual e proposto)
- Denominação comum brasileira (DCB):
- Apresentação/forma farmacêutica/concentração:
- Classe terapêutica/indicação principal:

#### 3. Justificativa técnico-assistencial (resumo executivo)

- Problema de saúde/local (perfil epidemiológico, demanda, risco):
- Benefício clínico esperado (eficácia/segurança, linhas de cuidado/PCDT):
- Impacto em **acesso/adesão** (posologia, forma, via, manuseio domiciliar):
- Alternativas disponíveis na REMUME/RENAME e razões da escolha:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 496 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

#### 4. Evidências e referências

- Diretrizes/PCDT:
- Ensaios/estudos-chave (citar):
- Alertas de segurança/farmacovigilância (se houver):

#### 5. Análise econômico-logística

- Custo unitário estimado (R\$) e fontes de preço:
- Consumo anual estimado (unid./pacientes):
- Impacto orçamentário anual (R\$):
- Disponibilidade de fornecedor/registo ANVISA:
- Exigências de cadeia fria/armazenamento especial:

#### 6. Parecer da Farmácia/NAF

- Viabilidade logística/estoque:
- Risco de ruptura/substituição:
- Observações:

#### 7. Parecer do GTF

- Relator(a):
- Conclusão: ( ) FAVORÁVEL ( ) FAVORÁVEL COM RESSALVAS ( ) DESFAVORÁVEL
- Condições/recomendações (se aplicável):
- Data e assinaturas:

---

### ANEXO III — Monitoramento (indicadores mínimos trimestrais)

#### 1. Acesso e disponibilidade

- Cobertura de itens disponíveis da REMUME (% do total)
- Índice de **ruptura** por item e tempo médio de reposição (dias)
- Tempo médio entre programação → empenho → entrega (dias)

#### 2. Consumo e aderência

- Consumo per capita por classe terapêutica
- Proporção de esquemas **de 1ª linha** utilizados nas DCNT (HAS/DM/DLP)
- Aderência estimada (refil oportuno/atrasos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 497 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### 3. Segurança e qualidade

- Notificações de eventos adversos/queixas técnicas
- Intervenções farmacêuticas registradas (conciliação/educação em saúde)

### 4. Resultados clínicos-sentinela (APS)

- Percentual de PA controlada (HAS) em cadastro ativo
- Percentual de HbA1c < alvo (DM)
- Desfechos em cuidado pré-natal (suporte ao Módulo I)

### 5. Transparência e governança

- Reuniões do GTF realizadas/ata publicada
- Relatórios disponibilizados (Portal/Conselho Municipal de Saúde)

### NOTAS EXPLICATIVAS (uso institucional)

- Esta minuta consolida a REMUME/2026 com base nos atos municipais de 10/09/2025 (Decretos nº 036 e nº 037; Portarias nº 287 e nº 288) e no arcabouço federal (Lei 8.080/1990; Lei 12.401/2011; Decreto 7.508/2011; PNM; PNAF; PNAB).
- O **Anexo I** poderá ser atualizado por Portaria específica, mediante parecer do **GTF** e homologação da SMS.
- Recomenda-se publicar versão digital com busca por código/nome e filtros por classe terapêutica.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 498 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 458/25 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Sanciona a composição da nova Mesa Diretora e a relação dos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Balbinos/SP para o biênio 2025–2027, e dá outras providências.**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pela **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde**, e pelas normas municipais que regulamentam o **Conselho Municipal de Saúde de Balbinos**,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em **30 de setembro de 2025**, na Sala de Reuniões do Centro de Saúde III, na qual o Conselho Municipal de Saúde de Balbinos deliberou e aprovou a composição da nova **Mesa Diretora** e a representação dos segmentos que compõem o colegiado para o biênio **2025–2027**;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal **homologar e sancionar** a nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º-** Fica **homologada e sancionada** a composição da **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALBINOS/SP**, eleita em 30 de setembro de 2025, para o biênio **2025–2027**, com a seguinte formação:

- **Presidente:** Gislaine Cristina dos Santos
- **Vice-Presidente:** Lilian Aparecida Ferreira do Nascimento
- **1º Secretário:** Fernando Henrique de Paula Pugas
- **2º Secretário:** Silvia Aparecida Gomes da Rocha

**Art. 2º-** Ficam igualmente **sancionados os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Balbinos/SP – Gestão 2025–2027**, representando seus respectivos segmentos:

| Segmento                         | Representante                  |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde    | <b>Selma Bazilio</b>           |
| Secretaria de Promoção Social    | <b>Grasiela Garbelini Zago</b> |
| Secretaria Municipal de Educação | <b>Érica Cristina Tomieiro</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 499 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Trabalhadores do SUS – Nível Superior  | <b>Fernando Henrique de Paula Pugas</b>        |
| Trabalhadores do SUS – Nível Médio     | <b>Milena Rodrigues Belentano</b>              |
| Vigilância em Saúde                    | <b>Lilian Aparecida Ferreira do Nascimento</b> |
| Usuários do SUS – Seguimento Religioso | <b>Elizabete Aparecida Vivian Silva</b>        |
| Usuários do SUS – Produtor Rural       | <b>Maria Lúcia dos Santos</b>                  |
| Usuários do SUS – Conselho Tutelar     | <b>Amanda Janaína Lofrano Sanches</b>          |
| Usuários do SUS – Comércio Local       | <b>Priscila Marin Caetano Rigotto</b>          |
| Usuários do SUS – Unidade Prisional    | <b>Kelly Gil Sanches</b>                       |
| Usuários do SUS – Idosos               | <b>Silvia Aparecida Gomes da Rocha</b>         |
| Usuário do SUS                         | <b>José André Garbelini</b>                    |

**Art. 3º-** Compete à Mesa Diretora ora empossada coordenar as atividades do Conselho, promover a gestão participativa, garantir a fiscalização e o acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde, observando os princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

**Art. 4º-** O exercício **DO MANDATO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALBINOS/SP** é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 500 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 459/25 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Integrado de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – CMDCNT, e dá outras providências.**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Decreto Municipal nº 050/2025, que instituiu o Conselho Municipal Integrado de Enfrentamento das DCNTs;

**Considerando** a necessidade de designar representantes das Secretarias Municipais, Conselhos, Entidades e Sociedade Civil organizada para compor o referido colegiado;

**Considerando** os princípios da gestão participativa e da integração intersetorial nas ações de promoção, prevenção e controle das DCNTs;

### RESOLVE

**Art. 1-** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Integrado de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – CMDCNT de Balbinos/SP:

#### **I –Saúde**

- Titular: **Patricia Lima de Jesus**
- Suplente: **Roseli Ap. Campos**

#### **II –Educação**

- Titular: **Maria Lúcia dos Santos**
- Suplente: **Érica Cristina Tomieiro**

#### **III –Assistência Social**

- Titular: **Grasiela Garbelini Zago**
- Suplente: **Vanessa Regina Bazilio**

#### **IV –Esportes e Cultura**

- Titular: **Ed Carlos Marin**
- Suplente: **Francielle dos Santos Alves**

#### **V – Representantes dos Profissionais de Saúde**

- Titular: **Nayara Roberta Amadeu** – Enfermeira
- Suplente: **Priscila Laneza Felício** – Fisioterapeuta
- Titular: **Fernando Henrique de Paula Pugas** – Farmacêutico
- Suplente: **Lilian Aparecida Ferreira do Nascimento** – Nutricionista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 501 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

- Titular: **Ana Carla Tomieiro** – Psicóloga
- Suplente: **Ana Enilda Maccari Brabo Castro** – Fonoaudióloga
- VI – Instituições de Ensino e Pesquisa / SESI / Universidades**
- Titular: **Josiane Gomes**
- Suplente: **Nelson Augusto Junior**
- Titular: **Silvia Aparecida Gomes da Rocha**
- Suplente: **Geuza Ramos Rodrigues**

**Art. 2º-** Ficam designados como membros da **Diretoria Executiva do CMDCNT:**

- **Presidente:** Nayara Roberta Amadeu
- **Vice-Presidente:** Fernando Henrique de Paula Pugas
- **Secretária Executiva:** Josiane Gomes

**Art. 3º-** O mandato dos membros do Conselho será de **2 (dois) anos**, permitida **uma recondução**, conforme disposto no Decreto de criação e no Regimento Interno.

**Art.4º-** O exercício **do mandato de membro da Conselho Municipal Integrado de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – CMDCNT** é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 502 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====  
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031  
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [adminstracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:adminstracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 460/25 DE 18 DEZEMBRO DE 2.025.

***“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Apuração para verificação de valores pagos indevidamente a servidores públicos municipais.”***

**JOSÉ MARCIO RIGOTTO**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de restituição ao erário público de valores indevidamente pagos a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o estipulado na cláusula 1.8, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 1000050-08.2023.8.26.0453,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica determinada a constituição de COMISSÃO DE APURAÇÃO, com a finalidade de verificar os valores pagos indevidamente às pessoas a seguir:

- I - Raul Campos Vieira;
- II - Marlene Ramos;
- III - Fernando Henrique de Paula Pugas;
- IV - Elisabete Aparecida Bento;
- V - Wellington Rodrigo Albino de Souza.

**Artigo 2º** - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores públicos municipais:

- I - Diogo Spalla Furquim Bromati – Presidente;
- II - Roberta Zacari – Secretaria;
- III - Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio – Membro.

**Artigo 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 503 de 504



## Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: [administracao@balbinos.sp.gov.br](mailto:administracao@balbinos.sp.gov.br) Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ MARCIO RIGOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 701

Página 504 de 504

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## *Câmara Municipal de Balbinos*

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara\_balbinos@hotmail.com

### PORTARIA Nº 016/2025

*"Dispõe sobre a fixação do valor do auxílio-alimentação devido aos servidores da Câmara Municipal de Balbinos, para o exercício de 2026."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS**, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, pela Lei nº 001/2017 desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica fixado, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores da Câmara Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da Lei nº 001/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Balbinos, SP, 10 de dezembro de 2025.

Assinado no Original

**MARCOS ANTÔNIO RIGOTTO**  
Presidente da Câmara

Assinado no Original

**FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS**  
Secretária

*Registrada nesta Câmara na mesma data.*

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP